A[illegible] LX[illegible] — Quinta-fe[illegible] — NUMERO 159

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence, Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA 12

(Continuação)

Acertaria nelle, se a Terra estivesse immovel, senão arrastasse, na sua rotação, o canhão e o alvo, animados de differentes velocidades; mas este, achando-se mais ao norte, caminha mais devagar do oeste para leste, pelo que, o alvo ficará atrazado, durante o tempo apreciavel que é necessario ao projectil para vencer a distancia que vai até ao norte, desviando-se, portanto, para leste, como se inclinasse para a direita. De igual modo se desviaria, se partisse do norte para o sul, caminhando no nosso hemispherio, porque no hemispherio-sul se desviaria para a esquerda.

Está explicado, pois, porque uma corrente equatorial, primitivamente sul se transforma successivamente em vento SSO, SO e OSO, e, porque uma corrente norte se transformará, pouco a pouco, em vento NNE, NE e ENE, afastando-se ambas da sua direcção inicial.

O que ora acabamos de expor, se não nos permitte duvidar da troca que se faz entre o ar das regiões frias e o das regiões quentes, não explica, comtudo, a frequencia relativa dos ventos de N O (em Lisbôa, o rumo dominante é NNO; em Coimbra N O) em grande parte da Europa, nem tão pouco, como alguns pretendem, que a chuva e as mudanças do tempo sejam sempre, nas nossas regiões, a consequencia do conflicto entre as correntes dos dois grandes rios aereos, o equatorial com o polar, o humido com o frio. A theoria dos ventos geraes devida a Dove e a Fitzroy, não pode pois explicar, como adiante melhor veremos, a manifestação e rotação de todos os ventos fortes.

Não devemos, porém, tornarmos a repetil-o, descrer da existencia daquellas correntes, apezar da carta dos ventos da superficie da Europa raramente nos accusar o seu curso.

A intensidade do circuito directo dos ventos geraes faz-se sentir só até os tropicos, ou até a latitude de 30°, como já dissémos. E' dentro desta zona que se estabelece o circuito directo dos alizados, circuito, mesmo ahi, tantas vezes transformado e modificado, pelo relevo orographico, pelos mares e por muitas circumstancias locaes; além d'ella, o desequilibrio aereo, produzido pelo circuito derivado d'aquelle, se não se manifesta nos cataventos, é comtudo revelado pelos mappas das temperaturas.

Estes mappas (que todos os dias os observatorios estabelecem, rigorosamente, unindo por linhas chamadas isothermicas, os pontos de igual temperatura n'uma carta da Europa) indicam a acção de correntes contrarias, quentes e frias, ainda quando os anemoscopios não as accusam, com a sua orientação. E assim, ás vezes se nota um frio intenso, bem que sopre o S O. ou se observam, em regiões visinhas, grandes differenças de temperatura, bem que offereçam o mesmo estado do céo e o mesmo vento inferior.

Região das calmas.—Entre as regiões do equador em que sopram os ventos geraes, e que variam com os mezes do anno, existe uma zona, onde ha apenas ventos frescos e variaveis, chuvas e trovoadas quasi quotidianas, conhecida pelo nome de região das calmas.

Na verdade, a corrente polar apezar de convergente para o equador, torna-se ahi quasi vertical, pelo que a sua resultante horisontal tende a tornar-se nulla, dando lugar as calmas equatoriaes. Esta região é variavel: no Atlantico estende-se até ao parallelo 10° N; no Pacifico afasta-se pouco do equador; na Africa occupa uma extensão que vai até 20° lat. N. As variações, que soffre esta zona de calmarias, que parece ligada, ou em relação, com as sinuosidades da curva da maxima temperatura, são maiores no verão do que no inverno.

Alguns consideram ainda uma outra região, chamada das calmarias tropicaes, produzida no extremo do circuito directo dos ventos geraes e devida a causas identicas ás que originam a primeira. Esta região é, porém, mal caracterisada.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Julho.

Continúa o inquerito sobre os ultimos acontecimentos havidos na Escola Polytechnica.

— O senador Mendonça Sobrinho foi debatido nas suas calorosas accusações ao chefe de policia relativamente ao procedimento d'este nos alludidos factos.

— A congregação da escola e os alumnos, constituiram um só corpo apresentando o energico protesto contra a policia. Um alumno está gravemente ferido.

Washington, 13 de Julho.

Terminou o bombardeio a Santiago, verificando se enormes estragos, parte á parte, mas a victoria não manifestou-se de lado algum.

Rio de Janeiro, 13 de Julho.

A colonia franceza commemora nesta capital a data d'amanhã

A commissão convidou o Dr. Prudente de Moraes para assistir as festas.

— Confirma se a noticia de haver sido negada a demissão pedida pelo Dr. Ubaldino do Amaral, do cargo de prefeito do districto federal, em cujo exercicio continuará.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JULHO DE 1898

MEMORAVEL DATA

Eternamente memoravel o dia de hoje, anniversario da tomada da Bastilha em França, no anno, para sempre celebre, de 1789.

A revolução franceza, cujos germens se accumularam durante um seculo na alma d'esse povo heroico, consequencia de uma serie interminavel de tyrannias que tinham sua origem remota no pó das tradições da edade media a revolução franceza, dizemos, não foi só uma revolução politica, porque operou uma reforma social e intellectual; não foi só o triumpho de um povo e de uma nacionalidade, porque foi o triumpho de uma causa collectiva que trouxe a affirmação soberana dos direitos do homem.

Por isso, o 14 de Julho, nascendo na alma viril d'aquelle povo patriotico em quem um seculo inteiro pesou-lhe no espirito como uma noite infinita e tempestuosa—foi o inicio da affirmação de um direito roubado a toda a collectividade, foi a explosão dos sentimentos mixtos que viviam na alma de todos os povos e que um dia deveriam patentear se, em plena evidencia, para mostrar á humanidade qual era o caminho dos seus largos destinos e as responsabilidades de seus altos deveres.

Com o seculo XVIII, devia expirar o regimen de oppressão, de fanatismos e indolencias de que a historia dos tempos remotos é uma pagina viva e incomprehensivel; com o seculo que vai no seu declinio uma nova aurora devia illuminar todos os espiritos, uma nova comprehensão dos destinos da humanidade devia derrocar o velho edificio social de outr'ora, derramando pelas camadas populares o germen de um novo direito, e plantando, nos corações, a semente de uma nova fé.

A transição foi dolorosa, e nem podia deixar de o ser; foi terrivel o baptismo do sangue, e os gritos da crueldade inutil ainda hoje nos chegam aos ouvidos, entre a condemnação do historiador imparcial. A embriaguez invadio todos os espiritos, como uma prolongada orgia, em que os gritos das victimas innocentes, ainda imprecam aos ceus, misericordia, e soam-nos dolorosamente aos ouvidos; mas os échos d'essa marselheza vibrante, d'essa estranha melodia, altamente suggestionadora, rompem o concerto das imprecações, alastram-se pelos povos e pelas nações, e uma nova era surge do obscurantismo, rompe todos os diques erguidos pelos erros do passado, e, entre uma unanimidade universal de applausos, os direitos do homem são proclamados e assumem a sua effectividade.

O estado moral do seculo passado havia preparado esse acontecimento, o mais notavel na historia politica de todos os povos: procurar detel-o era tentar a louca empreza de suffocar paixões que em todos os peitos se achavam accumuladas—vendaval desencadeiado que em toda a parte rugia, terrivel e destruidor.

Quando uma ideia chega ao seu triumpho pela evolução natural, nada ha que lhe resista; dá-se então no mundo moral, o mesmo que no mundo physico, na lei immutavel da gravitação universal dos corpos.

Salve, pois, 14 de Julho, que lembras tão gloriosa conquista nos destinos da humanidade!

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Junho de 1898

Acto:

O Governador do Estado tendo em vista a proposta do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, de 28 de Maio findo, resolve nomear Antonio Hypolito Lima para exercer o cargo de escrivão da Collectoria das Rendas do Estado no municipio de Cabrobó, em substituição do actual Salustiano Rodrigues Lima, que fica exonerado.

Officios:

Ao Procurador dos Feitos da Fazenda.—Recommendo-vos que informeis quaes os devedores de impostos constantes das contas remettidas pela Secção do Contencioso, que provaram ter pago opportunamente a Recebedoria seus debitos, afim de que possa este Governo fazer effectiva a responsabilidade de quem tiver commettido a falta contra o ex-collector José Francisco Pereira e seu fiador Joaquim da Costa Pereira. Constando da informação que sobre este assumpto prestastes em 31 de Maio ultimo que o Collector pretendeu recolher ao Thesouro a quantia de 372$300, proveniente de aluguel de uma casa, que se duvida é a que foi dada em hypotheca ao Estado, recommendo-vos tambem que providencieis, afim de que dita quantia seja, quanto antes, recolhida á Caixa de Depositos até que se liquide a execução. Tratando-se de uma conta extrahida em 1887, cumpre indagar do estado do processo, afim de serem adotadas as providencias que o caso exige.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Junho de 1898

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Apollinario de Almeida, 3° official da 1.ª Secção da Sub Directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, 2.° official da 1.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, com ordenado, nos termos da lei n. 304 do 1.° do corrente, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, a contar de 1 do corrente mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos para os devidos fins, os inclusos balancete e documentos relativos a receita e despezas effectuadas pelo Director do presidio de Fernando de Noronha, durante o mez de Abril ultimo, por conta do saldo existente no cofre do almoxarifado do mesmo presidio

— Ao Dr. Questor.—De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado transmitto-vos a inclusa certidão do processo instaurado contra o capitão Gaspar Soares de Freitas.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio n. 737, do 1.° do corrente, mandei indemnizar, pela verba do art. 2.° § 1° n. 53, da lei do orçamento vigente, o cofre do batalhão de infanteria, da importancia de 505$500, despendida com o pagamento de porte da correspondencia official, durante o mez de Maio proximo findo, para o que vos remetto a conta que acompanhou o mesmo officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 3 de Junho de 1898

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Maria Esmeraldina Emilia de Barros, professora da cadeira mixta do Canabybas, em Flores, tendo em vista os attestados das principaes autoridades do alludido municipio dos quaes se verifica que a peticionaria, pela sua avançada idade e incommodos de saúde, não pode emprehender uma viagem de 70 leguas afim de ser inspeccionada de saúde, o que é confirmado pelo Dr. Antonio Baptista de Moraes em documento passado em Villa-Bella, e datado de 31 de Outubro do anno findo, declarando mais achar-se a peticionaria inhibida de continuar a exercer as funcções do seu cargo, resolve, aceitando o attestado medico exhibido e de accordo com as informações ns. 145 e 124 de 20 de Maio de 1897 e de 31 de mez ultimo, jubilar a mesma professora com a pensão a que tiver direito, por contar mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio publico — Communicou se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Nynpha Muniz Tavares para reger a cadeira mixta de Carnahybas, em Flores.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu Francisca Guedes de Oliveira professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Iguarassú, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 123 de 31 de Maio findo do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve prorogar por trinta dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha a peticionaria, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo que mandeis pagar a Manoel Silvino da Silva, porteiro da Junta Commercial a quantia de 60$000 despendida com a limpeza da casa onde funcciona aquella Repartição, durante o mez de Maio findo, conforme se verifica do documento junto; devendo correr a despeza pela verba do art. 2° § 1° n. 80 da lei do orçamento em vigor.—Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2° § 1° n. 73, do orçamento em vigor ao Porteiro da Bibliotheca Publica do Estado Agnello Honorio Bezerra de Menezes, a importancia de 6$100, despendida com o asseio e limpeza daquella Repartição, durante o mez de Maio findo, conforme solicita o respectivo Director em officio n. 23 de 2 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel José Cordeiro, promotor publico do municipio de Tacaratú resolve prorogar por trinta dias a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda e ao Juiz de Direito do mesmo municipio.

Officios:

Ao Dr. Questor.—Attendendo ao que requereram os sentenciados Manoel Francisco da Silva, conhecido por Manoel Carreiro, Alexandre Nery Santiago e Augusto Charpiot e tendo em vista o attestado medico da Casa de Detenção recommendo-vos que providencieis para que sejam ditos presos transferidos na primeira opportunidade para o Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que o bacharel Thomaz Sorvano de Souza, segundo participou em officio de 18 de Maio ultimo assumiu nesse dia o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Gravatá para o qual foi removido da de Correntes por Decreto de 16 do mesmo mez.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Exm Sr Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear para o Conselho que tem de julgar a praça do Corpo de Policia urbana, João Fernandes Pacote, de quem trata o processo que acompanhou o officio n. 741, de 2 do corrente, do Tenente Coronel Commandante interino do Corpo de Policia, os seguintes officiaes:

Capitão Sydronio Pio da Silveira Vidal. Presidente. Tenentes, Elpidio Philadelpho Pereira Dutra e João Alfredo de Figueirôa.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 275, de 7 de Maio proximo findo, mandai pagar, pela verba do art. 2°, § 1°, n. 33, da lei do orçamento vigente, a Castro Maia & C°. depois de pago o sello proporcional a importancia de 9:586$750 pelo fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de Fevereiro do corrente anno, para o que vos remetto a conta e os documentos que acompanharam o mesmo officio.—Communicou-se ao Dr. Questor.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, copia da portaria de hoje datada, pela qual nomeou o Conselho que tem de julgar a praça do Corpo de Policia urbana, João Fernandes Pacote e devolver-vos o processo que acompanhou o vosso officio, n. 741, de 2 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Junho de 1898

Officios:

Ao 1° Secretario do Senado.—Devolvo um exemplar da Resolução enviada com vosso officio n. 130 de 27 de Maio ultimo, a qual deixou de ser sanccionada pelos motivos constantes da mesma Resolução.—Igual ao 1° Secretario da Camara dos Deputados.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Junho de 1898

Officios:

N. 376.—Ao Director da Secretaria da Fazenda—Auctoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 562$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 4ª semana de Maio ultimo no 1° Districto, devendo effectuar-se a despesa, pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art 2° § 2°:

N. 14	232$000
N. 16	126$000
N. 20	204$000

N. 375—Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Recommendo-vos que me informeis, com urgencia, si está em poder dessa Colonia um terreno situado no povoado denominado—Jaqueira—e legado pelo Conselheiro José Bastos da Cunha Figueirêdo, declarando, no caso negativo, se dos respectivos livros dessa mesma Colonia consta ou não alguma cousa a tal respeito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 6 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar por motivo de molestia no periodo de 12 de Abril a 11 de Maio ultimo, o Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, Juiz de Direito removido do Municipio de Salgueiro para o de Pedra.

— Ao Dr. Juiz de Districto Municipal do Recife.—No intuito de satisfazer o que em officio de 14 de Fevereiro d'este anno solicitou o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores para poder, conforme foi autorisado pela Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897 rever o Decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888 em virtude do qual foi expedido o Regulamento para o Registro Civil dos nascimentos, casamentos e obitos, adoptando-o ao actual regimen institucional reitero a recommendação que vos fiz em officio de 8 de Março ultimo no sentido de me prestardes, relativamente ao districto de vossa jurisdicção, afim de serem enviados ao mesmo Ministro, os seguintes esclarecimentos:

1.° Como tem sido praticamente executado o referido regulamento.

2.° Quaes meios praticos servem de norma aos respectivos funccionarios nas diversas modalidades do serviço de registro civil, indicando logo os inconvenientes e lacunas encontradas na sua execução.

3° Si as diversas disposições da lei relativamente a escripturação, penalidades e multas são strictamente observadas

— Igual aos Juizes do 3°, 5. e 7° districtos do mesmo municipio.

— Ao Presidente e Membros do Conselho Municipal de Caruarú.—Fico sciente pelo officio que me dirigistes em data de 1 do corrente de que em sessão desse dia foi acceita a renuncia que fez o tenente-coronel Rufino Demetrio da Rocha e Silva do cargo de Juiz do 2° districto desse municipio e de ter sido designado o dia 15 deste mez para ter lugar a eleição do seu substituto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2 § 1° n. 41, da lei do orçamento vigente, mandae pagar ao alferes do corpo de policia urbana, José Nabuco de Araujo Veras, a importancia de 22$720 pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Poço da Panella no periodo de 18 de Fevereiro a 31 de Maio do corrente.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2 § 1° n. 41, da lei do orçamento vigente, mandae pagar ao 2° sargento do batalhão de infanteria João Miguel Octaviano de Oliveira, a importancia de 44$003, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do municipio da Boa-Vista, nos mezes de Novembro do anno proximo findo a Maio do corrente

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2°, § 1° n. 43, da lei do orçamento vigente mandae pagar ao capitão do corpo de policia, José Francisco dos Santos, a importancia de 40$000, por elle despendido com a conducção de armamento e munição do municipio do Salgueiro para esta capital.

— Ao mesmo.—Deferido o requerimento em que o ex-cabo de esquadra do extincto 1° batalhão de infanteria, João Gonçalves de Carvalho, pede o pagamento de seus vencimentos no periodo de 1 a 11 de Setembro de 1895, recommendo-vos que da importancia recolhida ultimamente ao Thesouro, pelo commandante do corpo de policia, em virtude do relatorio apresentado pela commissão inspeccionadora dos extinctos 1° e 2° batalhões de infanteria, mandeis pagar-lhe a de 16$600, correspondente aos mesmos vencimentos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2° § 1° n 41, da lei do orçamento vigente, mandae pagar ao capitão do corpo de policia, José Francisco dos Santos, a importancia de 74$000, da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter seguido em diligencia para o municipio de Correntes, em 27 de Março ultimo

— Ao Sr. Tenente coronel commandante interino do corpo de policia.—Deferindo nesta data o requerimento do general reformado do exercito, Antonio Francisco da Costa, solicitando que lhe seja abonada uma gratificação por ter feito parte da commissão que examinou a escripturação do 1° e 2° batalhões de infanteria estadual, á contar do dia em que assumiram o exercicio os respectivos commandantes, recommendo-vos que, pelo cofre do corpo sob vosso commando, mandeis abonar ao mesmo general e ao major, tambem reformado, Francisco Antonio de Sá Barretto, que funccionou na mesma commissão, a gratificação de 200$000 a cada um, pelos serviços que prestaram.

— Ao Sr. Dr promotor publico do municipio de Flores.—Tendo em consideração o que representastes em officio de 10 de Maio proximo findo, com referencia ao conflicto ultimamente havido nesse municipio, do qual resultou a morte do individuo de nome Laurentino Bezerra, recommendo-vos que promovaes as diligencias necessarias no sentido de serem punidos os criminosos, autores do mesmo conflicto.

— Ao Sr. coronel Julião Augusto de Serra Martins.—Sciente, pelo vosso officio de 3 do corrente, de que o 40° batalhão de infanteria estará formado ás 4 horas da tarde de 11 deste mez para receber a bandeira que vos tem de ser offerecida, cabe-me agradecer-vos a attenciosa communicação e reiterar-vos os protestos de minha subida estima e elevada consideração.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Junho de 1898

Officio:

Ao 1.° Secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo o pedido dessa Camara em officio que me dirigistes a 12 de Maio findo, sob n. 68, remetto-vos a informação junta, em original n. 434, de 3 do corrente prestada pelo Dr. director geral da Secretaria da Fazenda sob o assumpto das petições dos professores Telesphoro Lopes de Siqueira, Joanna Carolina de Araujo Figueiredo e Felismina Adolpha da Cunha Salles.

Expediente do dia 7 de Junho de 1898

Officios:

N. 377.—Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 2:400$000, afim de occorrer ao pagamento dos apontadores empregados durante o mez de Maio ultimo nos serviços abaixo declarados, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2.° § 2.°:

N. 14.—Conservação das estradas do 1.° districto	300$000
Conservação das estrads do 2.° districto	600$000
Conservação das estradas do 3.° districto	300$000
Conservação das estradas do 4.° districto	150$000
Conservação das estradas do 5.° districto	450$000
N. 16.—Fiscalisação de edificios publicos (1.° districto)	450$000
N. 20.—Galerias de exgotos (1.° districto)	150$000

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado. do dia 12 de Julho de 1898

Arcelino José Marques Barbosa, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—A' vista do attestado medico o supplicante não póde ser transferido para o Presidio de Fernando de Noronha.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa que serve de quartel do destacamento em Tigipió, pedindo pagamento dos alugueis da mesma casa a contar de 1° de Julho de 1897 a 30 de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Wilson Sons & C. Limited, pedindo pagamento da quantia de 935$000, pela verba de exercicios findos, importancia de carvão cardiff fornecido em Maio de 1897, a Casa de Detenção.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marcionilla Barros de Figueirôa, pedindo pagamento de 70$000 de alugueis da casa no povoado da Torre occupada pela guarda estadoal a contar de Maio a 6 do corrente mez.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Gilbert, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Providenciado.

Manoel Ferreira da Silva, conhecido por Manoel Carlos, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Providenciado.

Antonio José Pereira Ferro, e Manoel José Barbosa, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Providenciado.

Bacharel Antonio da Silva Guimarães, Juiz de Direito do municipio de Belmonte, requerendo 3 mezes de licença com o ordenado que por lei lhe compete.—Como requer.

Manoel Joaquim do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar a certidão pedida.

Francisco Alves conhecido por Capitulino, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Juiz de Direito do municipio de Gamelleira, para mandar juntar a certidão pedida.

Machado & Pereira, pedindo permissão para embarcar para o Presidio de Fernando de Noronha, um pacote com mercadorias conforme a nota inclusa.—Sim.

Frei Caetano de Messina, Prefeito da Penha e Superior do Recolhimento do Bom Conselho, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção do referido Recolhimento, correspondente do trimestre de Março a Junho proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, professor publico da cadeira da Varzea, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, que despendeu, como prova com o documento junto, em mandar abrir, e asseiar o edificio Escola Pinto Damaso, onde funcciona a cadeira pelo mesmo regida.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Adolpho Torres de Carvalho Barros, pedindo permissão para matricular-se nas aulas do primeiro anno do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender de accordo com a sua informação de hontem.

Antonio do Carmo Almeida, pedindo pagamento da quantia de 500$000, importancia de uma campa electrica grande modelo, vendida a Camara dos Deputados, inclusive materiaes necessarios e collocação da mesma no lugar indicado.—O supplicante deve requerer a Commissão de Policia da Camara dos Deputados.

Abaixo assignados, presos na cadeia da cidade do Agua Preta, pedindo augmento de sua diaria.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 9 de Julho de 1898

Umbelina Maria da Assumpção, João Ignacio de Medeiros Rego.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Luiz de França Pereira, Isabel Maria da Conceição e Luiza Maria dos Prazeres.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Zacharias Nunes Coelho Reis, Francisco Antonio Xavier e Manoel Martins de Amarim.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

— Dia 11 —

Estrada de Ferro de S. Francisco, A mesma, Aurelino Augusto de Vasconcellos, Nicacio da Silva, Luiz Antonio Chaves Campos, José Soares do Amaral, José Gomes Pereira da Silva, José Rufino de Oliveira Lima, Candido Fernandes da Silva Tavares e os directores da Companhia de Tecidos Paulista.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

— Dia 12 —

Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão, Pedro Affonso Regueira Pinto de Souza e Elias Propheta de Lima Ribeiro.—Ao Exm. Sr. Dr Governador.

Victor Diniz.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Eugenia Torreão Correa de Araujo.—Certifique-se.

Luiz Felicio de Araujo e Maria Francisco de Mello Tavares.—A Secção do Contencioso para fazer as notas.

Umbelina Maria de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Anna Marcionilla de Souza, Antonio da Silva & C., Francisco Xavier da Silva Guimarães, Albino Moreira, Angela Maria da Luz, Castro Lemos & C., Fraga Rocha & C., Guilhermina Francisca de Araujo Lins, bacharel Hermillo Viviano de Mello Ribeiro, Instituto Archeologico, Josephina Cecilia de Paula Amorim e Tirco de Pontes & C.—Informe o Sr. Dr. Sub director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. do dia 12 de Julho de 1898

Manoel Dino de Toledo, pedindo pagamento pelo fornecimento e collocação de 15 estivas na ponte de Tabatinga.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Leandagario Padilha, pedindo pagamento pelo fornecimento e collocação de 113 estivas nas pontes de Desterro, Fragoso, Timbó e Padilista.—Informe a 1.ª Directoria da Industria.

Tondella Cockles & C, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente desta Secretaria.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Floro de Barros Araujo, concessionario do lote n. 12 da Colonia Suassuna pedindo permissão para pagar a razão de 2 réis o metro quadrado das terras pertencentes ao referido lote.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

José d'Assumpção Oliveira, proprietario dos predios ns. 48 e 1, sito a travessa do Campello, aquelle a rua Marquez de Olinda, pedindo isenção do pagamento das annuidades dos apparelhos existentes nos ditos predios.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves.

LEI N. 329

Secção III

Dos Juizes de Direito

(*Continuação*)

§ 1.º A vaga poderá ser preenchida sem dependencia de requerimento do juiz removido, por conveniencia do serviço publico.

§ 2.º A remoção por conveniencia do serviço publico só se fará:

a) mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral;

b) se o juiz estiver no numero dos tres mais antigos;

c) se o municipio em que estiver o juiz exercendo a sua jurisdicção fôr mais distante do da capital do que aquelle que estiver vago.

§ 3.º Se nenhum juiz requerer a remoção ou se fôr a vaga preenchida por proposta do procurador geral, a nomeação será feita de accordo com o artigo antecedente.

Art. 20. Os juizes de direito serão vitalicios desde a data da posse do cargo, e só poderão ser suspensos ou perder o seu logar em virtude de sentença.

§ 1.º Tomarão posse e firmarão compromisso perante o Secretario da Justiça.

§ 2.º Usarão de béca sempre que presidirem ao Jury.

Art. 21. No municipio da capital os juizes de direito se substituirão reciprocamente pela ordem inversa da numeração das respectivas varas, sendo o da 5.ª substituto do da 1.ª.

Art. 22. Os juizes de direito são obrigados a residir na séde do municipio.

Os que se ausentarem sem licença, qualquer que seja o motivo, além da responsabilidade a que ficam sujeitos, serão multados na quantia de 50$000 a 200$000, pelo Presidente do Superior Tribunal, mediante representação do Governo em audiencia do Procurador Geral.

Art. 23. As funcções de Juiz de execução criminal serão exercidas, no municipio da capital, pelo Juiz de Direito do 2.º districto.

Art. 24. Os Juizes de Direito terão os vencimentos marcados na tabella annexa.

Secção IV

Dos membros do Superior Tribunal de Justiça

Art. 25. O Superior Tribunal de Justiça terá a sua séde na capital do Estado e será composto de nove juizes com a denominação de Desembargadores, os quaes serão nomeados pelo Governador.

§ 1.º A vaga de Desembargador que se der no Superior Tribunal será preenchida por escolha do Governador dentre os dez juizes de direito mais antigos do Estado, segundo a lista organisada para esse fim pelo presidente do mesmo Tribunal.

§ 2.º Se forem duas ou mais as vagas existentes, a escolha se fará dentre os 15 juizes mais antigos.

Art. 26. A eleição do Presidente do Superior Tribunal será feita annualmente, no primeiro dia util depois das ferias do Natal, por escrutinio secreto e por maioria absoluta dos respectivos membros.

Art. 27. Nos impedimentos ou faltas do presidente, servirá o Desembargador mais antigo e em igualdade de condições o mais velho em idade.

Art. 28. Os membros do Superior Tribunal são vitalicios e só poderão ser suspensos ou perder o lugar em virtude de sentença.

§ 1.º Tomarão posse e firmarão compromisso perante o presidente do Tribunal.

§ 2.º Usarão de béca no desempenho de suas funcções no Tribunal.

Art. 29 O numero dos julgadores, de que se compõe o Tribunal, se completará, na ausencia ou impedimento de seus membros, com os juizes de direito mais antigos da capital, e na falta destes com os dos municipios mais proximos, os quaes serão para este fim convocados pelo presidente do Tribunal.

Art. 30 Cada um dos Desembargadores perceberá os vencimentos taxados na tabella annexa.

CAPITULO II

Do Ministerio Publico

Art. 31. Para representar o Estado, seus interesses, os da justiça publica e os dos interdictos e ausentes, perante os juizes e tribunaes, haverá um ministerio publico, tendo por chefe um procurador geral

Art. 32. São orgãos do ministerio publico:

I. O procurador geral do Estado.

II. Os promotores publicos.

III. Os curadores geraes de orphãos, interdictos, ausentes, massas fallidas e residuos.

IV. O procurador dos feitos da Fazenda do Estado.

Art. 33. A' excepção do procurador dos feitos da Fazenda do Estado, os demais funccionarios, indicados no artigo antecedente, serão subordinados ao procurador geral do Estado, sendo todavia aquelle obrigado a prestar a este as informações, que exigir, para a defesa dos direitos da mesma Fazenda perante o Superior Tribunal

Art. 34. Entre os agentes do ministerio publico e os empregados da justiça haverá inteira independencia no que disser respeito ao exercicio das respectivas funcções.

Secção I

Do Procurador Geral do Estado

Art. 35. O procurador geral será nomeado pelo Governador dentre os doutores ou bachareis em direito, formados ha mais de oito annos, pelo menos, e que se tenham tornado distinctos por seus conhecimentos juridicos

§ 1.º Servirá por seis annos, e poderá ser reconduzido.

§ 2. Terá a cathegoria e o fôro dos membros do Superior Tribunal de Justiça, do qual fará parte usando da mesma béca dos Desembargadores.

§ 3. Terá um substituto, para as suas faltas e impedimentos, nomeado pela fórma estabelecida no presente artigo.

§ 4.º Tomará posse e firmará compromisso perante o Governador do Estado.

§ 5. Perceberá dos cofres publicos estadoaes os vencimentos taxados na tabella annexa.

Secção II

Dos Promotores Publicos

Art. 36. Os promotores publicos serão nomeados pelo Governador do Estado dentre os doutores ou bachareis em direito e serão conservados emquanto bem servirem.

Art 37. No municipio da capital do Estado haverá tres promotores publicos, que funccionarão cumulativamente no crime, revezando-se no serviço do jury e servindo preferentemente nos districtos que lhes forem designados pelo procurador geral.

§ Unico Em cada municipio do interior haverá um promotor que será obrigado a residir na séde do municipio.

Art. 38. Os promotores da capital nos impedimentos e ausencia se substituirão reciprocamente.

Quando, porém, qualquer dos promotores deixar o exercicio do cargo por mais de oito dias, o Procurador Geral nomeará quem o substitua interinamente.

§ Unico. Nos municipios do interior, nos casos de impedimento ou ausencia do effectivo, o promotor interino será nomeado pelo juiz de direito.

Art. 39. Os promotores publicos tomarão posse e firmarão compromisso perante o Secretario da Justiça ou o juiz de direito do municipio.

Art. 40. Os promotores publicos além das custas e porcentagens a que tiverem direito, perceberão dos cofres estadoaes os vencimentos taxados na tabella annexa.

(*Continúa.*)

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Julho de 1898

José Soares do Amaral, proprietario da fabrica de bebidas sita á rua João do Rego sob n. 18 e 20, reclamando contra a collecta para pagamento do imposto da classe n. 21 da tabella A, annexa á lei n. 249. —Nego provimento ao presente recurso em vista das informações.

Machado & Lopes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rossbach Brothers.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rossbach Brothers, interpondo recurso de um despacho da Recebedoria, relativamente ao deposito de couros seccos.—Nego provimento ao presente recurso em vista das informações.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 145.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 13 de Julho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Felinto Pereira de Lima e Amaro José Miranda, como alienados até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Augusto Dias e Anna Clara da Cunha, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Alberto Maria Porto, por crime de jogos prohibidos, Antonio Ribeiro da Silva, Manoel Rufino da Silva, João Francisco de Andrade e Maria Andrada das Dores Vianna, por embriaguez e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1. districto da freguezia de São José, Laurindo Francisco de Oliveira, como gatuno e Maria de tal, por embriaguez.

Occupando ainda o *Pequeno Jornal* em sua edição de hontem, sob a epigraphe «Grande Crime» do facto del ctuoso de que foi victima, no municipio do Cabo, Manoel Rocha de Freitas, devo esclarecer-vos que as declarações que o alludido Freitas fez ao *reporter* daquelle jornal, já as havia feito perante a policia, que os reduzindo o auto, remetteu as com o respectivo corpo de delicto, ao Dr. Promotor do fôro da culpa.

— Communicou-me o subdelegado do 1. districto da freguezia da Graça, que no dia 9 do corrente as 4 1/2 horas da tarde, José da Cruz Amorim, ferio traiçoeiramente, com uma faca a José Felix de Andrade.

A' mesma autoridade tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido e procede ás deligencias da lei, contra o criminoso que logrou evadir-se.

Pelo delegado de policia do municipio de Palmares, me foi communicado que, de 10 para 11 do corrente, o individuo de nome Pedro de Siqueira Campos, poz termo a existencia, ingerindo grande doze de strychnina.

Sobre o facto procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Participou-me o subdelegado do 1. districto da freguezia da Boa Vista, que acham-se depositados naquella subdelegacia, 1 carneiro e 1 cabra, apprehendidos em poder de Manoel Alves da Silva, afim de serem entregues a quem direito fôr.

O subdelegado do districto de São Benedicto, do municipio de Quipapá, capturou e recolheu a cadeia alli existente, o individuo de nome José Barbosa da Silva, por ter furtado dous cavallos, 1 sella e 1 bacamarte, pertencente ao commendador Antonio Leite de Magalhães Bastos.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes.

Ao Sr. Dr. 1.º Promotor Publico da Capital, as procedidas contra Anna Maria da Silva, autora dos ferimentos praticado em Lauriada Arlinda de Jesus e Maria Magdalena das Virgens, as procedidas contra os individuos Gustavo Lustosa de Jesus e José Amaro dos Santos, por crime de ferimentos e as procedidas contra o individuo de nome Antonio Faustino dos Santos, autor do espancamento praticado em Julia Joanna do Nascimento.

Ao Dr. 2.º Promotor as procedidas contra o soldado do Corpo Urbano, José Olympio de Souza, autor do ferimento praticado na pessoa de José Luiz de França e as procedidas sobre o assassinato praticado na pessoa de Catharina Rodrigues de Moura.

O cidadão José Ferreira de Araujo, assumiu no dia 8 do corrente, o exercicio do cargo de Subdlegado da Colonia Frei Caneca na qualidade de 2.º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Julho de 1898

Carolina Pinto de Magalhães, Manoel Leite Lucio e Emilia Francisca Rodrigues. —Deferido.

Despachos do dia 13 de Julho de 1898

José Correia Leitão, Antonio Lasalvia, Jacintha Claudina de Almeida Pogas, A viuva de José de Araujo Veigas & C.—Informe a 1.ª Secção.

Alexander Duncan e Manoel José da Costa.—A 1.ª Secção.

V. Nesem.—Entregue-se depois de pagas as taxas.

O Secretario,
Aurelian o Coutinho.

EXTERIOR

EUROPA

FRANÇA

No dia 1.º do corrente reunio-se a Camara dos deputados, cuja sessão correu animadissima, com o recinto e as galerias replectas, para ouvir a exposição do programma do novo gabinete que se apresentava ao parlamento.

O presidente do conselho Sr. Brisson occupando a tribuna, fez a seguinte exposição:

«Senhores—A união dos republicanos e só dos republicanos, para o Governo da Republica, segundo os principios da verdadeira democracia, eis o fim a que tende a maioria de que fazemos parte.

Semelhante *desideratum* realiza-lo-hemos conforme a vontade expressa do paiz; limitaremos, entretanto, os nossos esforços, apresentando a consideração do Parlamento duas reformas principaes.

A primeira, de ordem fiscal, comprehende a abolição do imposto de propriedade pessoal e real, e do imposto de portas e janellas, substituindo-se por um imposto de rendas, que, baseado em signaes externos de recursos, evitando processos vexatorios e inquisitoriaes, não aggrave excessivamente as rendas menores, alliviando a massa dos pequenos contribuintes, até isenção total das classes inferiores

A segunda das nossas propostas inspira-se no sentimento de solidariedade sem a qual se tornaria impossivel um verdadeiro Governo Democratico. Pediremos que determineis, utilisando-vos para isso do material preparado na passada legislatura, a questão das pensões aos trabalhadoras das cidades e dos campos.

Além destas medidas principaes, continuaremos a pedir vos a approvação dos *bills* sobre direitos de successão e impostos sobre as bebidas; proporemos a immediata creação das Camaras de Agricultura, cuja realisação não póde ser levada a effeito pela dissolução da Camara precedente e continuaremos lealmente o systema de economias estabelecido pela Camara, a bem das industrias e da agricultura, tratando de obstar a especulações prejudiciaes.

Esperamos sobretudo que continuareis solicitamente cuidando dos meios de defesa nacional.

O paiz não mede sacrificios quando sabe que os dinheiros despendidos vão concorrer para o augmento e a efficacia do Exercito e da Marinha, que são a encarnação mesmo da patria.

Recommendo-vos ainda que com a necessaria urgencia cogiteis da organisação do Exercito colonial. Precisamos de assegurar a defesa dos nossos vastos dominios do ultramar. Afim de que se não tornem estereis á gloria da França as conquistas que temos feito, dirijamos para aquelles novos dominios as energias que na mãi-patria não possam ser aproveitadas

Favoreçamos a emigração da intelligencia e do capital afim de alli desenvolver os recursos não ainda explorados de que abundão as nossas colonias fieis á alliança popular ja consagrada.

Em nossa politica externa, o Governo se manterá penetrado do sentimento que a inspirou, salvaguardando o patrimonio moral e material da França

Preparemos a grande reunião pacifica da Exposição Universal

Partidarios apaixonadamente delicados do livre arbitrio, professamos igual respeito por todas as opiniões e a todos por igual devemos justiça e liberdade.

Proclamamos a utilidade e os beneficios de uma opposição; entendemos, porém, que nenhuma parcella de influencia no Governo da Republica se deve conceder aos adversarios do actual regimen, nem aquelles que unicamente o acceitaram afim de melhor combate-lo nos seus principios essenciaes.

Estamos igualmente resolvido a proteger a independencia da sociedade logo contra toda a tentativa de usurpação.

Defenderemos a supremacia do poder e faremos com que a administração central e departamental se conformem estrictamente a este principio.

O nosso intuito será inspirar á opinião republicana afim de estabelecer cordial solidariedade de esperanças e de aspirações entre as massas que constituem o suffragio universal e os poderes publicos do paiz.

O patriotismo das duas Camaras e a sua dedicação á democracia são segura garantia de que seremos auxiliados em nossa tarefa.»

Depois da exposição do programma do gabinete, os Srs. Krantz e Ribot, deputados republicanos, tomaram a palavra e interpellaram o governo, exprobando-o por adoptar o programma progressista, mas declarando-se tome que seja o mesmo governo que complete a divisão

O Sr. Presidente do conselho, respondeu aos dous oradores que pedia a confiança dos republicanos, mas repellia o concurso da direita e dos *ralliés* e as doutrinas socialistas

Estiveram agitadissimos os debates que se levantaram e parece que o novo presidente da Camara Sr. Paul Deschanel, é moço ainda, alto, delgado, elegante; tem uma physionomia insinuante e maneiras aristocraticas, carece absolutamente da força precisa para dominar os differentes grupos politicos

O *Daily Mail* compara-o a uma rolha boiando em mar revolto.

Submettida finalmente a exposição do gabinete á consideração da Camara esta approvou uma moção de confiança ao mesmo por 316 contra 239 votos.

— Os jornaes conservadores e republicanos moderados já começam a atacar o novo gabinete, que foi interpellado logo na abertura da sessão da camara dos deputados.

Os orgãos do partido radical esperam que o ministro Brisson encontrará maior; e os orgãos socialistas prometem ter paciencia, e se não dão o seu apoio ao novo ministerio, tambem não o hostilisarão, já dependendo a attitude que o partido assumirá, da orientação que fôr dada pelo governo á sua politica geral.

Na imprensa extrangeira, observa-se tambem, que a Russia mostra-se desfavoravel ao gabinete Brisson, ao passo que a de Londres refere-se em termos agradaveis do presidente do mesmo gabinete, que se manifesta francamente radical e conta na Camara dos Deputados com uma maioria de 40 votos

Os Mélinistas, como actualmente se chama aos partidarios do Sr. Méline, e os *ralliés*, estão excitadissimos contra o novo Gabinete; e segundo o *Figaro*, o Sr. Brisson deve a maioria áquelles cujo mandato legislativo corresponde á uma chapa de carregador, verdadeiros mendigos da politica.

A situação do Sr. Brisson continuará pouco segura até a sessão do dia 7, na Camara dos Deputados, em que o Governo será interpellado acerca da questão Dreyfus, cujo adiamento de discussão, caso se verifique a interpellação, está resolvido o ministerio a pedil-o.

Por sua vez o deputado Georges Berry escreveu uma carta ao Sr. Cavaignac, ministro da guerra, prevenindo-o que lhe pediria exhibição do documento secreto, o celebre *bordereau*, que foi a base de toda accusação contra aquelle condemnado da Ilha do Diabo, e que o mesmo Sr. Cavaignac pedio ao Sr. Billot em data de 18 de Janeiro, segundo accrescenta o referido Sr. Berry

Ora fallando na Camara, por occasião da apresentação do programma ministerial, o Deputado Paul Dérouléde applaude a attitude assumida pelo actual ministro da guerra, Sr. Cavaignac na questão Dreyfus, que respondendo-lhe, affirmou a sua responsabilidade com o governo.

—Em sessão do senado o Sr. Sarrien, Ministro da Justiça, leu uma declaração do governo pedindo que sejão adiadas os debates.

— O governo resolveu restabelecer os impostos de trigo.

—O *Journal Officiel* publicará proximamente o decreto de reorganisação do mercado financeiro.

Esse decreto estabelece a solidariedade dos agentes de cambio.

—Na eleição annual para o *Conseil du Barreau* de Pariz, obteve 404 votos o Sr. Labori, que não se apresentára como candidato.

O mesmo Sr advogado de Emilio Zola nos processos provocados pela celebre questão Dreyfus, está preparando novo recurso de nullidade do ultimo processo instaurado contra o seu constituinte.

O recurso de Mr Labori baseia-se principalmente na convocação illegal do Conselho de Guerra.

—Em data de 1 do corente telegraphão de Bucharest para aqui, dizendo ser ali voz corrente que Czarina Alexandra Feodorowna fôra victima de um attentado, apresentando evidente symptomas de envenenamento por arsenico.

Tambem por telegramma de Trieste sabe-se que zarpou daquelle porto, na direcção de Rouen, a corveta austriaca *Zringi*, levando muitos canhões Skoday Bilson, destinados, segundo consta, ás fortificações dos portos da Hespanha.

E ainda telegrammas de Baden communicão que operarios procedendo a escavação naquelle territorio, descobrirão as ruinas de um hospital romano, cujas muralhas em parte achão-se em bom estado de conservação, permittindo aos peritos reconstituirem o plano do grande edificio, que havia constar de quatorze salas.

Muitos instrumentos de cirurgia e pharmacia, de uso do hospital forão encontrados intactos.

O Sr. Emille Martin e os Condes Louis Laurente Napoleon embarcarão em Bordeaux com destino ao territorio Contestado da Guayanna, que pretendem explorar fazendo propaganda a favor da França e abrindo mercados aos productos francezes.

Depois de assistir, no Jardim das Tulherias, a uma parada de quinhentos collegiaes militarmente organisados, o Sr. Presidente da Republica, seguio com a sua familia para Rambouillet, nas immediações da Capital, e onde espera demorar-se uma semana.

—*Matin* publica o *interview* de um dos seus redactores com o Sr. Eduardo Lockroy, Ministro da Marinha.

Referindo-se aos successos da guerra hispano-americana e particularmente as grandes difficuldades que têm paralisado os movimentos das esquadras hespanholas, o ministro da marinha do novo Gabinete disse que a presente guerra serviria de proveitosa licção á França, para que se estabelecesse uma série de estações navaes para a esquadra franceza e se construissem destroyers destinados á defeza dos portos e cruzadores bem artilhados e velozes do typo Dupuy de Lome.

—Toma vulto o projecto dos officiaes Hourst, Jeo Dex e Dibos, que projectão fazer a travessia do Sahara em Balão.

A Camara Municipal de Paris tomou a si as despezas a fazer-se com as experiencias.

—Deu-se nesta Capital no dia 3 um violento incidente entre o Commandante Esterhazy e o Capitão Picquart, dous dos protogonistas nos recentes escandalos provocados pela questão Dreyfus.

O commandante Esterhazy, tendo ido de visita á casa de um amigo na Avenue Bugeaud, em Passy, encontrou-se na rua com o Capitão Picquart, que, como se sabe, por occasião dos processos relativos á questão Dreyfus, tão graves accusações formulou contra Esterhazy; e ao avistal-o, precipitou-se sobre elle, vibrando a bengala:

—*Tiens Canaille, ce que tu mérites* ! E vibrou-lhe forte pancada na cabeça.

Picquart, com uma pequena bengala de junco, rebatia os golpes; e aos gritos das pessoas que assistiam áquella scena, acudio a policia, e formou-se logo grande aglomeração de povo.

—Eu sou Esterhazy, exclamou o Commandante, dirigindo-se á multidão e esse ahi é Picquart.

O povo prorompeu em grande assuada a Picquart e vivas a Esterhazy.

Outra versão, porém, assegura que o Capitão Picquart não foi attingido pelos golpes do Commandante Esterhazy, e quando a policia chegou, intimou-a a lavrar auto de flagrante, dizendo que processaria Esterhazy; e, com effeito, já deu sua queixa contra aquelle Commandante, por motivo da aggressão, e declarando que elle repellio sem recorrer a um revólver que trazia no bolso, declarando que continuava a considerar a vida de Esterhazy muito preciosa para a justiça publica.

—Estabeleceu-se o accordo entre as potencias, para organisar-se a autonomia da Ilha de Creta.

—Feita esta resenha com a seguinte e breve noticia individual dos novos ministros:

O Presidente do conselho e ministro do interior Sr. Henri Brisson, é deputado pelo departamento do Sena, republicano radical, licenciado em direito, e foi ministro da justiça e presidencia da camara dos deputados, sendo ultimamente derrotado pelo deputado Deschanel, que conseguio a presidencia da camara.

O ministro da instrucção publica Sr. Leon Bourgeois, é deputado por Marne, republicano radical doutor em direito, e foi sub-secretario do ministerio do interior do gabinete Floquet em 1885, ministro da instrucção publica no gabinete Freycinet e Loubet em 1892, ministro da justiça no gabinete Ribot em 1893, e presidente do conselho em 1895.

O ministro das finanças Sr. Paulo Luis Peytral, é senador por Bouches du Rhône, republicano radical, industrial, e foi sub-secretario do ministerio desta pasta no gabinete Floquet em 1833, e no gabinete Dupuy em 1893.

O ministro da justiça, Sr. João Maria Fernando Sarrien é deputado por Saone et Loire, republicano radical, advogado, e foi ministro dos correios e telegraphos em 1835, do interior em Janeiro, da justiça em Dezembro de 1883 e de novo do interior em 1837.

O ministro de estrangeiros Sr. Theophilo Delcassé, é deputado por Ariége, republicano, licenciado em lettras, jornalista, e foi sub-secretario do ministerio das colonias nos gabinetes Ribot e Dupuy em 1893, e ministro dessa pasta em 1894.

O ministro da agricultura, Sr. Maria Albert Viger é deputado por Loiret, republicano, medico, e foi tres vezes ministro da agricultura nos gabinetes Dupuy em Abril de 1893, Casimir Perier em Dezembro do mesmo anno, e de novo com Dupuy em 1894.

O ministro da marinha, Sr. Eduardo Lockroy, é deputado pelo Sena, publicista, e foi ministro do commercio em 1885 e 1886, da instrucção publica em 1888 e da marinha em 1895.

O ministro da guerra, Sr. Eugenio Godefroy Cavaignac, é deputado por Sarthe, republicano, engenheiros de pontes e calçadas, engenheiro militar voluntario, em 1870, licenciado em direito, e foi sub-secretario do ministerio da guerra em 1885, ministro da marinha em 1892.

O ministro das colonias, Sr. Jorge Maria Denis Gabriel Trouillot é deputado pelo Jura, republicano, advogado, e ministro pela primeira vez.

O ministro do commercio, industria, correios e telegraphos, Sr. Emilio Mazeujouls, é deputado por Aveyron, republicano, licenciado em Direito, e nunca foi ministro.

ESCRINIO

A' LUZ DA LUA

Eu scismo na varanda, eu penso no passado,
Olhando a natureza amena e silenciosa,
Que dorme á luz da lua, envolta em vaporosa
Roupagem de neblina. Eu scismo no passado!...

E sinto o coração bater amargurado
No fundo de meu peito. Ainda é mais dolorosa
Na vasta solidão da noute mysteriosa
A saudade que affige um ser desventurado!

E emquanto adormecida e calma a natureza,
Tão cheia de poesia e nobre singeleza,
No regaço da paz descança livremente...

Eu scismo no passado! Eu vejo a imagem tua
Mais viva... mais radiosa! E a doce luz da lua
Scintilla o pranto meu correndo tristemente!

AUREA PIRES.

AGRICULTURA

Espantalho simples e pratico para passaros

Todos sabem, principalmente os cultivadores de uvas e arvores fructiferas, quanto é difficil espantar os passarinhos avidos de fructas boas. Muito tem sido aconselhado e experimentado o emprego de manequins; em pouco tempo, porém, os passarinhos ladinos até dos mais feitos perdem o medo.

Entretanto o problema está resolvido, ha muito tempo, e foram os camponezes do Franche-Comté que acharam a solução, segundo *La Nature*, numero 1.300. N'uma grande batata enfiam em cada lado seis pennas de perú formando azas e n'uma das extremidades 3 outras imitando cauda. Este apparelho, suspenso na ponta de uma vara comprida e flexivel, imita perfeitamente um gavião, e nunca se conserva quieto por pouco vento que haja. Uma meia duzia d'estes pseudo-gaviões espalhados n'uma vinha foram sufficientes para manter em distancia a passarinhada gulosa e conservar intacta toda a safra.

Ora, n'um paiz como o nosso, onde os passarinhos têm tão pouca occasião de regalar-se nas plantações de fructas, estas plantações, onde existem, são muito perseguidas, tanto que o Dr. Barreto teve de cobrir todo o seu magnifico parreiral com telha de arame, o que, apezar de ideial, infelizmente não é para todas as bolsas.

E', pois, caso de experimentar, mesmo porque nada póde haver de mais barato, principalmente sendo a batata substituida por um pedaço de pita, que facilmente se encontra em toda parte.

Arado a vapor

Tratando da agricultura dos nossos dias, e dos progressos que ella pretende dever ás invenções modernas, não é possivel deixar de dizer duas palavras a respeito de machinas a vapor.

Está calculado que, em certos serviços agricolas, o cavallo-vapor substitue, em trabalho, quatro a cinco parelhas de cavallos.

Na lavoura a vapor, dizem os calculos mais exactos que, se para uma superficie de cem hectares são necessarias quatro junctas de bois, que, para darem uma primeira lavra, requerem 120 dias, o apparelho movido por vapor consegue igual resultado, com o cultivador de nove dentes, em vinte dias. Com as grandes articuladas, movidas por vapor, obtem-se facilmente gradar dez a doze hectares por dia.

Com a charrúa de sub-solo de dois dentes, os apparelhos de Fowler moviveis por machinas de quatorze cavallos, remexem a 0,m 30 de profundidade, dois hectares por dia. O rolo percorre, no mesmo espaço de tempo, superficie igual á que póde trabalhar a grade.

E' de primeira intuição que estes apparelhos só podem servir para a grande lavoura, em que haja a revolver por anno algumas centenas de hectares, visto que o seu custo não é inferior, tudo comprehendido, a trinta contos de réis, para apparelhos de força de oito cavallos, que executam um terço menos do trabalho acima mencionado; ou de 50 contos de réis, para os de força de quatorze cavallos, que produzem o trabalho indicado.

REVISTA DIARIA

Perdão—O Exm. Sr. Dr. Governador por decreto de hontem perdoou o sentenciado João Gonçalves de Assis do resto da pena de 8 mezes, 21 dias e 19 horas de prisão, á que foi condemnado pelo jury desta capital em sessão do 11 de Maio deste anno

Prorogação de licença—O Exm. Sr. Dr. Governador por acto de 11 do corrente, attendendo ao que requereu, o capitão do Corpo de Policia Urbana, Orestes Alves da Silva, prorogou por trinta dias com ordenado, a licença que lhe foi concedida por portaria de 4 de Maio do corrente anno para tratamento de sua saúde.

Autoridades policiaes—Por acto de igual data, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, para o cargo de 1.º supplente do delegado do municipio de Garanhuns, o actual 1.º supplente do 1.º districto capitão José Peixoto de Mello Cupó e para substituil-o o alferes Candido José Barros Silva; para subdelegado do districto de Angelim do mesmo municipio, o actual 1. supplente, o cidadão Jacintho de Medeiros da Camara Tamarindo, sendo exonerado o actual.

— Por acto de 12 do corrente, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, o tenente Rozendo Adrião Bezerra, para o cargo, que se acha vago de subdelegado do 1.º districto do municipio de Nazareth; o tenente Francisco Bezerra de Araujo Lins, para o cargo de subdelegado do districto de Bello Jardim do municipio do Brejo, em substituição do actual que foi exonerado.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—Esta repartição recebeu do Ex. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte telegramma: «Delegacia Fiscal—Recife.—Na hypothese de serem recebidas notas a recolher por conta particular para serem remettidas ao troco e restituidas aqui as quantias, deverão as sommas ser immediatamente enviadas ao Thesouro, declarando-se a quem pertencem para certeza da entrega. *Bernardino de Campos*,—Ministro da Fazenda.

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, Juiz do 5.º districto Municipal do Recife, o Dr Oswaldo Machado. 3.º Promotor Publico da Capital, no impedimento do 2.º Promotor, denunciou de Gaston Cezario de Mello, Carlos Cezario de Mello e Julio de tal, conhecido por *Chicão*, os dous primeiros moradores na rua do Seecego n. 32 e o ultimo na rua dos Pires n. 115, por terem no dia 1.º do corrente mez cerca de 9 horas da noite, na occasião em que passava pela rua Princeza Izabel, José Luiz, aggredido e assassinado o referido José Luiz.

Acham-se, portanto, todos tres incursos na sancção penal do artigo 294 do Cod.

Ferimento—No dia 9 do corrente, na freguesia da Graça, José da Cruz Amorim fferiu traiçoeiramente com uma faca a José Felix de Andrade.

O respectivo subdelegado, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido e procede contra o criminoso que logrou evadir-se.

Suicidio—No dia 10 para 11 do corrente, no municipio de Palmares, Pedro de Siqueira Campos poz termo á existencia ingerindo grande dose de strychnina.

São ignorados os motivos d'esse acto de desespero.

Sobre o caso, procedeu de accordo com a lei a autoridade competente.

Captura—O subdelegado do districto de S. Benedicto, do municipio de Quipapá, capturou e recolheu á cadeia alli existente, o individuo José Barbosa de Sá, por ter furtado diversos objectos pertencentes ao Commendador Antonio Leite Magalhães Bastos.

Diario de Pernambuco—Desde algumas dias passados temos mantido e continuaremos a manter constantemente duas secções além das que sempre conservamos diariamente.

As secções a que nos referimos constam de trabalhos escolhidos de litteratura, ou agricultura, ou medicina ou finalmente variedades.

Aos leitores prevenimos.

Tribunal do Jury—Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal, o réo João Laurentino da Costa, pronunciado como incurso no art. 333 § 8.º do Codigo Penal, por ter o mesmo no dia 14 de Agosto do anno proximo passado na rua da Cruz, da freguezia do Recife, fazendo-se dono de uma caderneta da Caixa Economica, pretendido retirar dos cofres daquelle estabelecimento, a quantia de 00$, não tendo conseguido o seu intento criminoso, por ter sido preso em flagrante delicto.

O Concelho de sentença ficou assim constituido:

Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
José Daciano Vieira de Amorim.
Ulysses Fragoso de Albuquerque.
Pedro Ivo de Campos.
Dr. Flaviano Honorato Ribeiro.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Balthasar José dos Reis Filho.
João Francisco Regis Lobo.
Antonio José da Silva Sarmento.

Occupou a tribuna da defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O réo foi condemnado a pena de nove mezes e dez dias de prisão simples, e a multa de 3 1/2 por cento, grão minimo do art. 333 § 8.º combinado com o art. 62 § 1.º e de accordo com o art. 409 do citado codigo.

Terminou a sessão á 1 hora da tarde.

Fallecimento—No dia 11 do corrente, falleceu na cidade de Olinda, a Sra. D. Gertrudes Montarroyos de Moraes, viuva do professor Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho.

A finada era estimada por todos que a conheciam pelas suas bellas qualidades e maneira de trato.

O sahimento teve lugar no mesmo dia da residencia do Sr. João Clementino Montarroyos, sobrinho da finada, sendo acompanhado o corpo por crescido numero de amigos.

Banco Popular—Estão sendo convidados os Srs. accionistas desse Banco afim de irem receber o 14.º dividendo de suas acções, á razão de 10 % ao anno.

Associação Commercial Agricola—Em sessão de Assembléa Geral, reunem-se amanhã os membros dessa associação, ás 10 horas da manhã, afim de assistirem á leitura do relatorio e do parecer fiscal bem como procederem á eleição da nova directoria e da commissão fiscal.

Banco da Republica do Brazil—De amanhã em diante, pagar-se-ha, no escriptorio dos Srs. Pereira Carneiro & C, o 11.º dividendo das acções desse Banco, á razão de 6$000 por cada acção.

Recebimento de propostas—Serão recebidas propostas:

Amanhã, na Secretaria do Arsenal de Guerra, para o ajuste, por contracto de artigos de expediente, livros e impressos necessarios ao provimento do respectivo

almoxarifado durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

— No dia 22, a 1 hora da tarde, na 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, para os concertos do que necessita a ponte *Duas Barras*, sobre o rio Amaragy, no municipio de Gamelleira.

— No dia 30, a 1 hora da tarde, na mesma secretaria, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth.

Juizo do Commercio — Por ser feriado o dia quinta-feira, 14 do corrente, a audiencia do Dr. Juiz de Direito do commercio, fica transferida para sabbado, 16, ficando tambem transferidas para sabbado as praças que estavam annunciadas para aquelle dia.

Correio — Expede amanhã pelo vapor "Maranhão" malas para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, e pelo "Jacuhype" malas para Maceió, Penedo e Aracajú, fechando as do primeiro ás 2 horas (registrados) e 3 horas da tarde (ordinarias), e as da segunda ás 12 1|2 (registrados) e 1 1|2 (ordinarias).

Peregrinação á Jerusalém — Guilherme II não é o unico soberano que se propõe fazer a peregrinação de Jerusalém.

Segundo os jornaes egypcios, o negus Menelick tem a intenção de fazer, em dous annos a mesma viagem.

O rei da Ethiopia quer visitar a cidade, onde foi, ha trinta seculos, sua avó a rainha de Sabá, de quem reza a Biblia: "Ella deu a conhecer ao rei Salomão tudo o que tinha no seu coração," e Salomão lhe explicou o que ella lhe havia proposto, e não havendo nada que elle lhe não explicasse. Ao que a rainha, sua interlocutora, lhe disse: "Eu não queria acreditar o que me referiam da vossa sabedoria, mas o que eu ouço excede tudo quanto a fama diz de vós."

E o sacro texto informa em outra parte: "A rainha de Sabá deu ao rei Salomão 120 talentos de ouro, uma grande porção de aromas e pedras preciosas. Nunca se viram tantos perfumes em Jerusalém."

O negus Menelick não levará, sem duvida, tantas cousas, mas encontrará ahi recordações de uma incomparavel antiguidade.

Os seus genealogistas, que são pessoas muito eruditas e seguras do seu saber, affirmam que elle é o descendente da rainha do Sabá na 97.ª geração...

O imperador da Allemanha é, sob este aspecto, de bem modesta origem e de uma bem fresca nobreza...

Pela policia — Hontem, ao terminarem as novenas de Nossa Senhora do Carmo, pelas 7 horas da noute, foram prezos pelo Sr. subdelegado de Santo Antonio, os seguintes individuos, reconhecidamente capoeiras, que faziam as *evoluções* de costume em frente da musica, na occasião em que esta se retirava:

Severino Gonçalves de Souza, Miguel Garcia de Araujo, Thomaz Agostinho Maciel Sobreira e José Soares da Silva.

Os mesmos foram recolhidos em seguida a Detenção.

— Pela mesma autoridade foram hontem igualmente presos os *bicheiros* José Nascimento e Pedro Celestino da Silva, aos quaes foram apprehendidos os talões relativos ao jogo de bichos.

Reunião Academica — Amanhã, ao meio dia, haverá uma reunião de academicos no edificio da Faculdade de Direito, afim de tratar-se de questão de alto interesse da classe.

Scena interessante — Desde tempos remotissimos que os namorados escolhem os logares mais solitarios, de preferencia a tradicional floresta, para theatro de seus protestos mutuos e ardentes como o proprio fogo, de seus idylios, emfim da manifestação mutua de seus sentimentos amorosos. Os jardins publicos, porém, d'antes eram excluidos da lista dos logares apropriados, porque a todo momento um passeiante incauto podia fazer uma descoberta interessante, mesmo contra a propria vontade.

Na actualidade não pensam da mesma forma, e assim é que no jardim da praça da Republica deu-se anteehontem uma interessantissima scena que trazemos a essa columna para diversão dos leitores.

O referido jardim, já pelo grande tamanho e já pela habitual escuridão que constitue um dos seus caracteristicos, é considerado um excellente ponto, sofrivelmente poetico, para os *rendez-vu* e colloquios capitosos, gosando ha muito tempo d'esta fama nos centros onde a ordem do dia é especialmente *ordem da noute*.

Antehontem um rapaz, bem pouco tolo conseguiu attrahir á um dos bancos do jardim, debaixo de frondosa arvore, uma moça que, provavelmente teve de empregar ardis para ir a entrevista. Estavam os dois sentados entretendo-se na mais agradavel prosa, alternada de protestos de amor eterno e outras pieguices quando surgiu inesperadamente um quidam que sem pedir licença foi passando a tabiquinha no *Romeu*; a moça assustada teve um pequeno chilique: e no momento em que a victima tentava retribuir as *amabilidades* do intrometido, appareceu, em boa hora, um cavalheiro que conseguiu acalmar os animos.

Por infelicidade o apasiguador era conhecido ou parente de um dos dois apaixonados, de modo que estes ao reconhecerem-n'o deitaram a correr desabridamente.

Ahi está como se ia descobrindo o contrabando.

Os taes senhores vêem aquelle jardim cheio de arbustos, um pouco escuro e rescendendo a poesia julgam que estão nos antigos logares, nas florestas do—amo-te, adoro-te, mato-me.

Que sirva de lição ao futuros emprehendedores.

Patriotismo na Hespanha — Tem sido muito notavel as manifestações patrioticas na Hespanha.

Até as crianças em todos os actos manifestam-se contra aos Estados Unidos.

Os jornaes hespanhóes notam e censuram que em tudo isso, os burguezes se acham retrahidos e não concorram de forma alguma em favor da causa da patria.

Feriado — Por ser hoje feriado, em commemoração da liberdade e independencia dos povos americanos, conservar-se-hão fechadas as repartições publicas, quer do Estado quer do Governo Federal.

Os estabelecimentos publicos á noute permanecerão com as respectivas fachadas illuminadas e durante o dia o pavilhão nacional estará hasteado em todos.

Publicações portuguezas — Pela coconhecida Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, fomos obsequiados com os ns. 58, 59 e 60 do apreciado *Jornal dos Romances*, e o fasciculo n. 51 do cancioneiro de musicas populares portuguezas, ambos de publicação em Lisbôa.

Somos agradecidos pela remessa.

O namorado bicheiro — Foi-nos offerecido um exemplar do interessante opusculo assim denominado, que teve circulação hontem n'esta capital, á 200 réis o volume.

O namorado bicheiro agradou bastante ao povo, pela verve que abunda em todas as paginas.

Agradecidos pela offerta.

Jury de Olinda — Terminou hontem, sob a presidencia do Juiz de Direito Dr. Francisco Xavier Paes Barretto e servindo o promotor effectivo Dr. Bernardino de Senna Osas.

Compareceram 37 juizes de facto.

Entrou em julgamento o réo João Baptista de Aragão, pronunciado nas penas do art. 301, paragrapho unico, do Codigo Penal.

Foi defendido pelo solicitador Antonio Marques Correa.

O Concelho de sentença foi o seguinte:
Hortencio Florentino Ferreira Bezerra,
Antonio de Albuquerque Martins Pereira.
João Cezario de Mello.
Manoel Pinto de Barros.
João Fernandes Soares.
Manoel Izidro Gomes do Nascimento.
José Estanislau da Cunha.
Ismael de Oliveira França.
Manoel Felix do Nascimento

O réo foi condemnado no grão minimo do art. 303 do Codigo Penal, e, por ter cumprido a pena, foi mandado pôr em liberdade.

O Dr. Juiz de Direito dispensou dos trabalhos da sessão o jurado Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque e, por ser hoje feriado nacional, adiou os mesmos trabalhos, para amanhã, ás 10 horas do dia.

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco — De hoje em diante, até segundo aviso, deixa de haver, n'essa Estrada de Ferro trens de carga, nas segundas e quintas-feiras de cada semana.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos — Acham-se convocados para o dia 21 do corrente, uma reunião de assembléa geral extraordinaria, dos accionistas d'essa companhia.

Tal reunião que terá de tomar conhecimento de importantes assumptos, funccionará com o numero que comparecer.

Club das Pás — Essa sociedade mixta-carnavalesca sob a presidencia do Sr. João Ferreira, procedeu ultimamente a eleição da sua nova directoria, dando este resultado:

Presidente—José Palmeira.
Vice-dito—Manoel Regis
1º Secretario—Carlos Pereira.
2º Dito—Manoel Albuquerque.
Orador—José Justiniano.
Thesoureiro—Samuel Arão.
Procurador—Octavio dos Santos.
2º Dito—Felippe dos Santos.
Mestre-ensaiador—Manoel Borges.
Director—João da Cruz Ferreira.
Vice-dito—José Salathiel.
Zelador—Alcsteriano Custodio.

A posse terá lugar no dia 14 de Agosto proximo.

Os navios mais rapidos — Segundo refere o muito bem informado diario americano, o *New-York Herald*, os dous unicos navios mais rapidos do mundo pertencem a marinha americana, e são elles o yacht *Ellida* e a torpedeira *Turbinia*.

O primeiro destes vapor sulcou recentemente as aguas do Rio Hudson, um percurso de uma *milha* ingleza (1608 metros) com uma velocidade de 38 nós por hora.

E se yacht tem 21 metros de comprimento, 2m.50 de largura e 1m,50 de nivel d'agua. A sua machina de expansão quadrupla, tem cylindros de 23, 35, 46 e 61 centimetros de diametro.

Aquella velocidade de 38 nós por hora já era consideravel em nautica; no emtanto a torpedeira *Turbinia* acaba de avantajar se n'aquelle progresso da velocidade maritima, graças á turbina a vapor Parsons, com applicação de propulsão, com a qual aquelle vapor conseguiu fazer 40 nós e 30 por hora.

Reunião — No lugar do costume reunir-se-ha amanhã, as 2 horas da tarde, o directorio do partido republicano federal.

Fiquem, pois, sobreaviso os interessados.

Symptoma de epidemia — Escrevem-nos de Palmares dizendo que nessa localidade tem apparecido alguns casos de variola e com caracteristicos de gravidade, o que faz crer o inicio de uma epidemia que por certo trará mais uma porção de sacrificios a juntar aos muitos que tem soffrido o povo do citado municipio.

A ser verdade o que acabam de informar-nos, é conveniente para o bem publico e mesmo necessario que as autoridades competentes previnam-se.

Depois de escriptas estas linhas chegou o bem redigido jornal *O Progresso* que alli se publica; n'elle encontramos um artigo editorial sobre o caso e destacamos os dous periodos seguintes:

« A epidemia das variolas, com o seu cortejo de desolação e luto, entra na cidade e começa a sua faina destruidora.»

. . . .

« Que a epidemia está dentro da cidade, é um facto, que nenhum meio é empregado para debellal-o ou pelo menos isolal-o, outro.»

Estatua de papel — Que o leitor não tenha um sorriso de incredulidade a abrir-lhe os labios n'um desdem, quando lhe falarem ou quando o ameaçarem com uma estatua de.... sebo.

Já o velho amigo E. Pelelaw prometteu muito, affirmando que *le monde marche*, com elle, a sciencia e tudo o mais.

Já se propalou por ahi que na exposição de 1900, o presidente americano Mac-Kinley terá, alli, a sua estatua em ouro macisso e o grandioso, o arrojado proprios do yankee dinheiro e ousado.

O mais curioso é que seu pai John Bull alli do outro lado da Mancha, cabe de conceber um plano muito mais economico e ainda mais original.

Enfonces, os americanos!

Na proxima exposição de Glasgow, prestes a realizar-se, será exhibida uma estatua colossal da rainha Victoria em... papelão.

Imagine o leitor que papelão vão fazer aquella soberana no alto de seu pedestal.

A graciosa senhora, preoccupada talvez da perpetuação *ære perennius* de que nos falla o velho Horacio, resolveu a ceder ao pedido dos seus subditos, promotores daquella idéa, e chegou mesmo a indicar a *pose* em que desejava ser representada naquelle monumento que terá quatro metros de altura.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para José Bastos.
Da Camaragibe, para Alvim.
De Pelotas, para Carcimano.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Sociedade Postal — O thesoureiro desta associação communicou-nos que arrecadou a quantia de 147$800 réis, que despendeu a de 420$000 com auxilio a um associado e enterro de outro, existindo em caixa o saldo de 2.992$212.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 12 de Julho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	21,°8	759,mm55	16,mm32	84
9 »	23,°8	760,mm50	16,mm65	75
12 »	25,°1	759,mm57	16,mm33	68
3 t.	25,°1	758,mm33	16,mm33	68
6 »	24,°7	758,mm61	16,mm04	68

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido, 53,°0. Prateado 37,°3.
Temperatura maxima 25,°50.
Temperatura minima 21,°50
Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm4; á sombra 2,mm4.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
S de meia noite até 0 h. 30 da manhã; Calma até 0 h. 55 m.; SSW até 8 h. 29 m.; SSE até 8 h. 56 m.; SE com interrupções de SSE e ESE até 10 h. 25 m. da tarde; ESE até 10 h. 40 m.; SE e SSE alternados até 11 h. 41 m.; SE até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m,34.
Nebulosidade média 0.50.

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Julho

O baixa-mar foi as 5 h. 59 m. da manhã, registrando a escala 0m,82.
O prea-mar foi as 12 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 1m,88.

Dia 12 de Julho

O baixa-mar foi ás 6 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 1,m00 m.
O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil — O escrivão do casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antero Napoleão dos Santos, natural de Alagoas, e Adelia Julieta Cavalcante, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes em S. José.

Augusto Bernardino de Lima, artista, e Josepha Maria de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em São José

João Ribeiro Mendes e Elvira Martins de Castro, solteiros, naturaes de Portugal e residentes na freguezia de Sant'Antonio.

Primeira publicação

Delmiro Alves Teixeira, residente na freguezia de Santo Antonio, e Antonia de Souza Teixeira, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos o edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Pereira de Farias e Maria Victoria Bemning, solteiros e residente na freguezia da Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 12 de Julho de 1898.

Existiam	516
Entraram	12
Sahiram	16
Existem	512
A saber:	
Nacionaes	488
Mulheres	16
Estrangeiros	8
Total	512
Arraçoados	472
Sãos	441
Doentes	23
Loucos	4
Loucas	1
Total	472

Movimento da Enfermaria

Tiveram alta: François Gilbert, Antonio José Pereira, conhecido por *Antonio Ferro*, Manoel Ferreira da Silva, conhecido por *Manoel Carlos*, João Caetano da Silva.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 10 do corrente mez os seguintes individuos:

Maria das Dôres Soares, Pernambuco, 73 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Elisa, Pernambuco, 13 annos, solteira Boa Vista, attestado do Dr. Arcubio Marques.

Rodrigo de Mattos, Portugal, 55 annos, casado, Recife, attestado do Dr. P. Pitanga.

Rozendo Eustaquio da Costa, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Eloy Hylario Ramos, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Beraldo.

João Amaro Dias, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco Boa Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Alzira Odorica da Silva, Pernambuco, 14 dias, Boa Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Armando Francisco de Barros, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado duas testemunhas.

José Miguel dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, Azylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Joanna Lourença das Neves, Africa, 70 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos d'Oliveira.

Caetano José de Mendonça, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

Maria, Pernambuco, 20 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO — Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem á Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprativo dos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysand Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FACTOS NÃO PALAVRAS

(Do jornal "Herald" de Columbia, Tenn. E. U. de A.)

Ha poucos dias publicamos neste jornal uma narração da quasi milagrosa cura do senhor Y. M. Foster um dos redactores deste periodico. O senhor Foster (como recordam se nossos leitores) soffreu por algum tempo da doença chamada Ataxia Locomotriz a peior forma de paralysia e curou radicalmente com o uso das Pilulas Rosadas do Dr Williams. A narração foi lida por milhares de pessoas, que foram testemunhas de seus crueis soffrimentos e que sabem que o que se escreve em nossas columnas é verdadeiro. O senhor Foster enthusiasmado pelo exito na cura de sua terrivel doença se tem occupado a recommendar o remedio a outras pessoas. Uma das pessoas que usou esta preparação por indicação do nosso redactor, é o Sr. N. F. Murphy, de Southport, neste mesmo Estado. O Senhor Murphy conta, somente, vinte e um annos de idade e é de constituição delicada, por causa dos soffrimentos que o hão feito soffrer, durante a maior parte da sua vida.

N'uma entrevista com um *reporter* deste jornal disse o senhor Murphy o seguinte:

"Ha cinco annos me atacou a grippe, e quando já restabelecido desta doença, se bem que ainda muito fraco tive um ataque de bilis. Immediatamente tive as febres intermittentes e me sobrevieram os catharrhos que por fim affectaram meu pulmão esquerdo. Devido á falta de actividade do figado, nada que comia me assentava bem, e para cumulo me atacou um rheumatismo inflammatorio que me levou ás portas do tumulo. Ninguem póde imaginar as agonias que soffri. Basta dizer que me era impossivel levantar a mão. Por indicação do Sr. Y. M. Foster resolvi experimentar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams uma vez que nenhum outro remedio me alliviava. O resultado foi maravilhoso. Depois de duas semanas que comecei a tomar estas pilulas começou minha melhora e diminuiram consideravelmente os meus soffrimentos. Continuei tomando as pilulas por muito tempo, e o resultado é que hoje, graças a Deus, me encontro em perfeita saúde.

Devo fazer saber que se bem que a melhora veio com rapidez nem por isso deixei de continuar a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Gastei com este remedio uns $10.00, que considero mui bem gastos pois antes havia dispendido com medicos e remedios mais de quatrocentos.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Despedida

Miguel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, retirando-se hoje para a Europa á bordo do paquete « Bresil » e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, o fazem pelo presente e offerecem seus pequenos serviços em qualquer parte onde se acharem.

Recife, 10 de Julho de 1898.

Aos meus collegas e amigos

No artigo que publiquei, declarei que não voltaria á imprensa senão para dar publicidade á minha defeza e cripta no processo de responsabilidade criminal contra mim instaurado perante o Superior Tribunal de Justiça por Caracillis Firmino de Carvalho, mas, recebendo hontem o *Diario de Pernambuco* li a noticia sob o titulo—*Defeza*—de que o dito Caracillis tendo como advogado o Dr. Esperidião Pereira Monteiro impetrara uma ordem de *habeas-corpus* ao Superior Tribunal de Justiça e fôra solto, pois, havia sido por minha ordem preso e escoltado até essa capital, etc., resolvi ainda por esta vez vir restabelecer a verdade alterada.

Não é exacta dita noticia: Caracillis não foi preso por minha ordem e nem ao menos eu fui avisado de que ia sel-o. Caracillis foi preso pelo ex-delegado de policia deste municipio, o tenente do batalhão policial João Lourenço Góes Vasconcellos, e nenhuma ingerencia absolutamente eu tive em tal prisão; pelo contrario, si influenciasse, o que quer dizer, si eu dirigisse o tenente Vasconcellos, teria contado que Caracillis fosse preso no dia 23 de Junho proximo passado, mas, não; inteiramente alheio á deliberação do dito tenente relativamente a Caracillis, fui dos gradualmente surprehendido com a prisão deste.

Que eu não concorri directa ou indirectamente para a prisão de Caracillis, é a expressão da verdade, e isto é confirmado pela resposta do tenente Vasconcellos á minha carta como abaixo vai transcripta.

Caracillis, individuo que não é commerciante cuja profissão certa difficil é de precisar-se, regressou a esta villa, vindo do Recife em o dia 23 do passado mez de Junho, passou pelas ruas até alta noite; no dia seguinte e pela manhã do citado dia 25, vi-o muitas vezes passar pela frente da casa de minha residencia; até então nada a elle havia acontecido, quando sou avisado pelo escrivão interino, o qual, perante mim serve, de que o tenente Vasconcellos sabendo que Caracillis estava publicamente injuriando-me e armado de um punhal, ameaçava de morte, manifestando desejos de desacatar-me, tinha ido contel-o.

Immediatamente tratei de providenciar no sentido de impedir que o tenente Vasconcellos fosse encontrar-se com Caracillis, mas, infelizmente já era tarde; o tenente avistara-o, e ao intimal-o que se callasse, foi desacatado por Caracillis, que armado de um punhal tentou feril-o, no que foi obstado por diversas pessoas, nomeadamente pelos cidadãos João Reinaux Duarte e Antonio de Albuquerque Maia, que achando-se presentes, intervieram em auxilio do mesmo tenente, conseguindo desarmar e prender Caracillis, em cujo poder foi tambem encontrada uma pistola de dous canos, armas estas, que já devem ter sido entregues ao Dr. chefe de policia.

Aqui chegando Caracillis no referido dia 23 de Junho proximo passado, não cessou de injuriar-me e cobrir o meu nome com os mais nojentos improperios; ora o fazia nas casas dos seus conhecidos, era nas esquinas das ruas desta villa, fazendo sempre seguir a esses maltratos, protestos de vingança contra mim que, como juiz, cumpria o meu dever e não satisfizera os seus torpes desejos; no dia 25 do mesmo mez, então, dia de feira, em que se reune muita gente, Caracillis não cessou de, por toda parte injuriar-me e ameaçar-me de vingança como notadamente o fez em o estabelecimento commercial de Arnaldo Guimarães, achando-se presentes, entre outros muitos cidadãos, Francisco Carlos Magno, delegado de policia deste municipio, que não estava em exercicio, Antonio Dantas de Oliveira, e official de justiça Antonio Rodrigues Cordeiro de Barros; o advogado Dr. Domingos José Marques e Manoel Raymundo de Oliveira Lima, conhecido por Manoel Caboclo.

Preso Caracillis e nas condições em que o foi, a mim não cabia intrometter-me em tal prisão, e sim deixar, como deixei a autoridade policial agir livremente.

Tendo, porem, chegado depois ao meu conhecimento, que mesquinhos inimigos meus, que procuram daqui eliminar-me, haviam accordado com Caracillis, assassinar-me, pedi ao tenente Vasconcellos que abrisse inquerito a tal respeito; mas, ponderando-me, o tenente que havia já dias, que tinha sido chamado pelo Dr. chefe de policia á capital, e por conseguinte não podia aqui demorar-se, disse-me que levaria Caracillis preso e escoltado á presença do Dr. chefe de policia, onde, melhor do que aqui, poderia ser aberto o processo e inquerito; nenhuma objecção lhe fiz, e assumindo, no seu alvitre, fui no dia 17 do mez proximo passado á essa capital expor ao Sr. Dr. governador e ao Sr. Dr. chefe de policia o accordo, dar a tal respeito os esclarecimentos que me fossem pedidos, e solicitar garantias para a minha vida em perigo.

Apresso-me em cumprir o dever de declarar que essas garantias me teem sido dadas por aquellas autoridades superiores do Estado, o que lhes agradeço.

Assim se deu a prisão de Caracillis Firmino de Carvalho.

—

Carta a que me referi:

Canhotinho, 1 de Julho de 1898.

Illustre cidadão tenente João Lourenço Góes Vasconcellos, digno commandante do destacamento policial e delegado de policia em exercicio.

Tendo chegado ao meu conhecimento, que se diz haver eu vos incitado ou mesmo vos ordenado a prisão de Caracillis Firmino de Carvalho, rogo que vos digneis de responder-me ao pé desta os seguintes itens, e conceder me licença para, da vossa resposta fazer o uso que me convier.

1.º item.—E' ou não exacto que prendestes Caracillis Firmino de Carvalho, sem que eu vos tivesse ordem do tal prisão ou mesmo vos pedido que a effectuasseis?

2.º item.—Antes do dia 25 de Junho proximo passado, dia em que prendestes Caracillis, eu vos fallei para que o prendesseis?

Saude e felicidade.

O vosso concidadão obrigado,
Nery da Silva Filho.

Sr. Dr juiz de direito José Felippe Nery da Silva Filho.

Em resposta á presente carta tenho a dizer-vos que não é exacto que eu tivesse de vós recebido ordem para prender Caracillis Firmino de Carvalho no dia 25 de Junho proximo passado, e nem ao menos me pedistes tal cousa; fui conter Caracillis que vos insultava publicamente, armado de um punhal, e assim respondo ao 1º item.

Ainda mais: antes do dia 25 citado, nunca me fallastes para prender Caracillis, que aquem nenhum crime havia commettido, e assim respondo ao 2º item.

Saude e fraternidade.
Canhotinho, 1 de Julho de 1898.
O tenente, *João Lourenço Góes Vasconcellos*.

—

Reconheço a firma supra; dou fé
Canhotinho, 1 de Julho de 1898
Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico interino Manoel Barreto da Silva Neves
Estava sellada com duas estampilhas de 300 reis.
Canhotinho, 10 de Julho de 1898
José Felippe Nery da Silva Filho,
Juiz de direito.

Nossa Senhor do Carmo

No dia 16 do corrente um devoto manda resar uma missa ás 7 horas da manhã, na egreja do Rosario de Santo Antonio.

Municipio de Amaragy

Em o numero d'*A Provincia* de 22 do mez proximo findo, um anonymo tratando do espancamento que soffreu o Sr. tabellião Eduardo de Carvalho, affirma que são coniventes nesse attentado, os cidadãos Francisco José de Souza e o Sr. alferes Antonio Cavalcante de Albuquerque, autoridades policiaes deste municipio.

Moradores neste municipio, onde temos nossos interesses, nossos haveres e familia, alheios as luctas particulares, não devemos entretanto, consentir que se falte á verdade, valendo-se de uma opinião publica imaginar a para se fazer accusações menos justas a quem está investido do cargo de autoridade.

Lamentamos tambem o facto praticado na pessoa do Sr. tabellião Eduardo, mas o que é certo, é que os seus autores ainda não são conhecidos, e, se por ventura podemos formar a verdadeira opinião publica desta terra, affirmamos, que, se houve alguma voz que indigitou essas autoridades como responsaveis, a população e a massa, nenhuma manifestação faz a respeito.

Amaragy, 4 de Julho de 1898.

Zózimo Z. da Camara Lima, advogado, João Francisco da Silva Barbosa, negociante, José da Hora Bôta, professor publico, Gelasio Ribeiro de Senna, escrivão, Estevão Barbosa da Silva, negociante, José Gonçalves da Silva, marchante, José Pacheco Couto, Affonso Ribeiro de Senna, José Pereira de Assis, marchante, José Gomes de Andrade, marchante, João Gomes de Andrade, agricultor, Maximiano Hygino Simões, artista, Heraclito Barbosa de Farias, agricultor, Joaquim Xavier Alves, agricultor, João Antonio da Silva Rosa, artista, Joaquim Antonio da Silva Costa, artista, Antonio Ludgero Bezerra, agricultor, Marcolino Pereira da Silva, empregado publico, Joaquim Miguel da Silva, artista, Manoel Teixeira Peixoto, agricultor, João Theodorico da Silva Costa, artista, José Sebastião da Silva Costa, artista, Pedro Pacheco Couto, empregado publico, Joaquim José Barroso, agricultor, Manoel Feliciano Gomes de Oliveira, Guilherme Pedro da Silveira, negociante, Ernesto Rodrigues dos Santos, Clementino Braziliense dos Santos, negociante, Antonio José Camarão, Francisco Cavalcante de Almeida, artista, José Francisco da Silva, artista, Geldino Rodrigues Esteves, agricultor, Antonio José de Souza, artista, Antonio Rodrigues dos Santos, negociante, Paulino Rodrigues dos Santos, negociante, Aggeu Alves de Farias, Ignacio Rodrigues dos Santos, negociante, Jovino Pereira dos Santos, negociante, Vicente Coelho da Costa, negociante, Silvano Cavalcante de Albuquerque, artista, Joaquim José do Nascimento, negociante, José Appolinario da Silveira, empregado publico, Antonio Francisco de Oliveira, commerciante, Manoel Regis de Moura, commerciante, João Regis de Moura, commerciante, Hemeterio de Vasconcellos, empregado commercial, Francisco Antonio de Mello, agricultor, Francisco de Mattos, commerciante, João Lino, empregado commercial, Manoel Barbosa, agricultor, Manoel de Lyra, agricultor, Lucas Cavalcante de Britto, commerciante, João Cavalcante de Britto, empregado commercial, Ildefonso Merenciano de Vasconcellos, commerciante, José Ignacio Carneiro, commerciante, Manoel Luiz Affonso, commerciante, Julio Cardoso de Araujo, Bernardino Ladislão de Azevedo, João Ricardo Luna, Francisco de Barros Wanderley, Joaquim Theodoro de Souza, Manoel Rodrigues Leal, André Ferreira de Mello, Antonio Pereira da Fonseca, artista, Domingos José dos Santos, José Nunes Pereira, Clementino Marques da Fonseca, agricultor, Zeferino Elias da Motta, agricultor, Manoel Pedro da Silva, José Antonio Pereira da Cunha, José Alves Barbosa, José Gomes da Silva, Francisco Amancio Santiago, commerciante, Julio Constantino C. Bastos, artista, Antonio Dacio de Mello, empregado publico, Manoel Soares de Albergaria, professor municipal, João Ferreira da Silva, Joaquim Rufino Alves Correia Antonio de Queiroz Barros, Helene Quintino Carvalho, Americo Marques da Fonseca, agricultor, Francisco Fragoso da Fonseca, Manoel Clemente da Fonseca, Hisbello Marques da Fonseca, Francisco Amancio Filho, José Serapião de Mello, Alipio José de Mello, Jacintho Cavalcante Lins, Francisco Soares Lins, Francisco Pitanga de Macedo, Antonio Coelho Accioly, Gaspar Pitanga, Manoel Mendes Pereira, Joaquim Paes de Lima, artista, Alfredo Coelho da Silveira, empregado publico, José Barretto Cavalcante, José Coelho de Araujo, commerciante, Francisco Coelho de Andrade Filho, Francisco Coelho de Andrade, Manoel Coelho de Andrade, Antonio Moysés, artista, Pedro Marques da Fonseca, José Marques da Fonseca, Manoel Marques da Fonseca, José Gonçalves, Joaquim P. da Silva, commerciante, José Francisco de Mattos, agricultor.

Ao publico

O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo commercial, que vendeo no dia 3 do corrente aos Srs Soares & Oliveira o seo estabelecimento de Molhados sito á Rua do Coronel Suassuna n. 149 livre e desembaraçado de qualquer onus.

Outro sim julga nada dever a pessôa alguma e se alguem se julgar cóm direitos queira apresentar suas contas no praso de tres dias a contar d'esta data.

Recife 13 de Julho de 1898

Manoel G. Moreira

Ao Commercio

Nós abaixo assignados participamos ao respeitavel corpo commercial que compramos no dia 3 do corrente aos Srs Manoel Gonçalves Moreira o seo Estabelecimento de Molhados sito á Rua do Coronel Suassuna n. 149 livre e desembaraçado de qualquer onus.

Se alguem se julgar prejudicado queira apresentar-se no praso de tres dias a contar d'esta data.

Recife 13 de Julho de 1898

Soares & Oliveira

ESTAÇÃO VISCONDE DO RIO BRANCO, São Paulo, 11 de Fevereiro. — Tenho empregado em minha clinica em larga escala a «Emulsão de Scott» e tenho obtido excellentes resultados nos doentes escrofulosos e anemicos, sendo muito bem tolerado pelos estomagos debeis. Minha opinião é que a «Emulsão de Scott» é merecedora do apoio da classe medica universal. Considero portanto de alto valor e de grande utilidade a descoberta dos Srs. Scott & Bowne. Dr. Sergio do Amaral e Silva, bacharel medico pela Universidade de Coimbra». 33

Quando um medico aconselha aos rapazes essencia de sandalo, é ao *Sandalo Midy* que se refere, o unico que significa pureza absoluta; e da capsula mostra por transparencia o nome *Midy*.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

— WANTED: Party to represent us here for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.
G. A. Costich & Co.,
Rochester, New-York,
U. S. A.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 11 a 1 hora.
Residencia a rua da União n. 29

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1. andar lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

EU ERA ASSIM

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma:
O alcatrão e jatahy
Cura bronchites e asthma.

E, segundo alguns li,
O eminente Doutor Fache,
Só receita: JATAHY
Contra tosse e coqueluche !!!

E não fica só aqui:
O sabio Doutor Brandão
Prescreve só: JATAHY.
Contra tosse e rouquidão.

Por isso a Manzoni, ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo
Por ter a voz recobrado.

O Dr. Queiroz Barros

rua do Carmo, receita o *Alcatrão e jatahy*, de Honorio ao Prado, contra asthma e coqueluche.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio: — Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia: — Parnamerim. — Defronte da Estação. — Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

O oleo de **Berthé** é um reconstituinte de primeira ordem com bastante efficacia para fortalecêr os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante deste medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa logar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catharros antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos a infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se ha o oleo de **Berthé** simples, ou o oleo de **Berthé** com creosata *Alpha*; ou por ultimo, o oleo de **Berthé** com gaiacol *Alpha*, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e retalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos sã maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receió causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo-nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréar, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contê gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consulterio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 302.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupirá á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambara

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

EU ERA ASSIM

O respeitavel clinico Dr. Carlos Pereira de Azevedo, de 70 annos de idade, receitou o xarope de *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, para a Sra D. Umbelina de Oliveira Mello, residente a rua da Floresta n. 37.

Essa senhora soffria de bronchite e catarrho pulmonar com accessos de suffocação e canseira ha 12 annos e acaba de ser curada sómente com dous vidros do milagroso xarope, vindo nos trazer pessoalmente seus agradecimentos.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar

Telephone 365

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: E superior a todos os preparados de sendalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Darthros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda—24.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçoes especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Esposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, atteste que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Julho de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 1/8 d/s por 1$000 do banco.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/16 d, sobre Londres a 90 d/v, elevando-se pelo meio dia para 7 1/8 d, realizando-se negocios pequenos.

Letras particulares não constou negocio.

Rio abriram: a 7 1/16 o de tarde a 7 1/8 e 7 5/32 d, fechando menos firme.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal		5$800 a 6$600	
Somenos, por 15 k.	»	$ a 4$800	
Mascavado,	»	$ a 3$800	
Bruto,	»	3$200 a 3$400	
Retame,	»	3$000 a 3$200	

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se nominal a 15$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$450
Refugos	$966
Verdes, nominal	$850

MEL

Cota-se nominal a pipa	125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500 a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	18$000 a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	60$000 a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	10$000 á 20$000
Farinha de mandioca, o sacco de	13$500 a 14$000

MILHO

Cotamos o kilo,	$250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 11 DE JULHO DE 1898

A. P. Braga Guimarães.—1 caixa com medicamentos.

Machado & Pereira.—1 caixa com tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—31 caixas com diversas ferragens.

Nunes Coimbra & C.—19 barris com vinho.

Lopes Magalhães & C.—20 barris com vinho.

Fernandes Nunes & C.—1 caixa com tecidos de borracha.

Guimarães Filho & C.—1 caixa com perfumarias.

Andrade Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Moreira & C.—58 caixas com papel cartão e papel para cigarros.

Andrade Lopes & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

I Ferreira de Freitas.—7.800 kilos de sal.

Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—2 caixas com talheres.

Meili Diethelm & C.—17 volumes com lona de linho, toalhas, lenços e tecidos de algodão.

A. Carneiro Vianna.—2 caixas com cadeiras de madeira ordinaria e laminas de vidro.

Guimarães Braga & C.—56 volumes com medicamentos.

Baptista & Rodolpho.—1 caixa com chapéos, fumos, obras de cobre e enfeites para chapéos.

Manoel Jaquim Pereira.—3 volumes com obras de louça.

Constantino Ribeiro & C.—2 caixas com cestas de vime e diversas miudezas.

Carneiro de Souza & C.—4 barricas com dobradiças de ferro.

Dia 12

Guerra & Fernando.—4 caixas com tecidos de algodão.

Santos Araujo & C.—30 barricas com barrilha e 50 tambores com soda caustica.

Usina Timbó.—16 volumes com ferragens, borracha em obras, amiantos e sulfactes.

Ramos & Geppert.—1 caixa com couros preparados.

Companhia de Drogas.—25 barricas com salitre.

Fernando Silva & C.—5 fardos com tecidos de algodão.

Antonio Soares & C.—50 barricas com sagú e cevada.

Agostinho Santos & C.—2 caixas com brim de algodão.

Bernet & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

Theo Just.—1 caixa com cêra.

Barbosa Lima & C.—1 caixa com bonets e rendas de algodão.

Faria Sobrinho & C.—5 caixas com medicamentos.

A. Vieira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Eugenio Goetchel & C.—2 caixas com relogios e apparelhos de louça.

Rodrigo Carvalho & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Vianna Castro & C.—35 volumes com obras de vidro, cartazes e tinta para escrever.

J. Melicharech —1 caixa com casimira de lã.

Braga & Castro.—1 caixa com miudezas.

Guimarães Braga & C.—1 caixa com obras de barro.

J F. de Almeida & C.—2 caixas com chocolate.

Henry Forster & C.—2.000 barricas com farinha de trigo.

Antonio da Silva & C.—8 caixas com conservas.

Parente Vianna & C.—2 caixas com linhas de algodão.

F. J. de Barros Filho.—37.440 kilos de sal.

M. Umbelino F. da Silva.—1 caixa com carne em conserva

E. Kauffman.—20 caixas com cerveja.

Alcides S. C. da Silva.—4 caixas com chaminés de vidro e obras cobre.

Amorim Fernandes & C.—20 pipas com vinho.

Casimiro F. Dias.—5 barris com vinho.

Manoel Colaço & C.—7 caixas com toalhas de algodão.

Augusto Fernandes & C.—4 caixas com chapéos e bijouterias de cobre.

A. A. de Souza Aguiar.—2 saccos com cominhos.

Costa Lima & C.—3 fardos com papel para escrever.

A. Raposo & Moraes.—85 volumes com alvaiade de zinco e medicamentos.

Pereira Carneiro & C.—1 fardo com xarque.

Albino Amorim & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Francisco Lauria & C.—3 caixas com pentes de chifre e cintos de borracha.

Companhia M. de Phosphoros.—3 caixas com machinismos.

Companhia I. Pernambucana.—1 barril com sabão.

Felippe Martins.—4 caixas com carne fumada e 2 barris com vinho.

J. Ferreira de Carvalho & C.—35 gigos com louça.

A. D. Carneiro Vianna.—5 caixas com cadeiras de madeira ordinaria e obras de ferro.

Antonio A. Barbosa.—1 caixa com carne fumada.

IMPORTAÇAO

Hamburgo e Lisbôa, vapor allemão *Paraguassú*, entrado em 10 do corrente e consignado a Borstelmann & C.:

— Carga de Hamburg:

Azul-ultramar 8 caixas a Companhia de Drogas.

Arame 3 volumes a Lopes Alheiro & C, 84 a Albino, Silva & C, 150 a A. da Silva & C.

Alvaiade 50 barricas a G. Braga & C.

Agua mineral 10 caixas á ordem.

Chapéos 1 caixão a F. A. Beiró, 2 a Raphael Dias & C, 2 á ordem, 4 a Augusto Fernandes & C.

Colla 1 caixa á ordem, 1 a C. de Souza & C.

Cevada 6 saccos a M. Bastos & C, 10 a A. A. Lemos & C.

Candieiros 12 caixas a viuva de José A. Veiga.

Cré 30 barricas a F. D. da Costa, 76 a A. Raposo & Moraes.

Chá 5 grades a J. F. de Almeida & C.

Conservas 1 caixa a Bernet & C

Drogas 25 caixas á Companhia de Drogas, 3 a Guimarães Braga & C.

Extracto 1 caixa a Carlos Alves Braz.

Ferragens 205 volumes a A. Silva & C, 50 a Vianna Castro & C, 6 a O. Bastos & C, 12 a Miranda & Souza, 2 a Manoel Collaço & C, 4 a C. de Souza, 1 a G. de Mattos Irmãos, 3 a A. Silva & C, 1 a A. de Carvalho & C, 4 a A. P. da Silva & C.

Gomma-lacca 2 caixas a Companhia de Drogas.

Grampos 5 barricas a Lopes Alheiro & C.

Genebra 12 caixas a Dias Fernandes & C.

Harmonicos 2 caixas a Manoel Collaço & C.

Licores 10 caixas a E. Kauffmann, 1 a S. Marques & C.

Leite 15 caixas aos mesmos.

Mercadorias 1 volume a J. Hollender, 1 a Julio Doederleir, 1 a F. A. Beiró, 4 a Leite Bastos & C, 1 a T. Cockles, 10 a A. Bockmann & C, 3 a Miguel Izabella & C, 4 á ordem, 5 a G. & Filhos & C, 1 a Frederico & C, 2 a Leite Bastos & C, 1 a M. Bastos & C, 4 a Barlman & C, 1 a A. A. de Lemos, 3 a J. W. de Medeiros, 2 a A. F. Arias 4 a Nunes Fonseca & C, 1 a J. L Teixeira & C, 1 a P. A. Irmães, 1 a B. Cima & C, 1 a B. & Rodolpho, 1 a R. C. Rego, 1 a Pedro Antunes & C, 1 a J. R. Fonseca, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Manoel Collaço & C, 3 a Souza & Mello, 2 a O. Bastos & C, 3 a F. Lauria & C, 1 a Max Drecholer & C, 4 a A. Rodrigues Soares, 10 a G. de Mattos Irmãos, 7 a a A. Campos & Irmãos, 1 a L. A. Salazar Junior.

Moveis 3 caixas a A H da Silva.

Manteiga 10 caixas a E. Kauffmann.

Machinas de costura 3 volumes a C. Halliday & C, 12 a J. R. Fonseca.

Metaes 1 caixa a viuva de José de Araujo Veiga.

Papel de impressão 25 fardos a José C. de Albuquerque Mello.

Papel 11 fardos a T. & Miranda, 4 a Braga & Castro, 82 á ordem, 40 a Azevedo & C, 10 a C. Lemos & C, 2 caixas a T. Cockles & C, 2 a J. W. de Medeiros 14 a P. Powder Factory 5 a N. Fonseca & C.

Porcelana 2 caixas a viuva de J. de Araujo Veiga.

Papelão 4 fardos a Ramiro M. da Costa & C, 12 a Bruno da Silva Carvalho & C.

Parafina 12 caixas a C. Fernandes & C

Residuos de petroleo 30 barricas á ordem.

Rotim 2 fardos a Vianna Castro & C.

Rolhas 6 fardos á ordem.

Stearina 1 caixa a Companhia de Drogas.

Talcum 10 saccos á ordem.

Tecidos 3 volumes a Companhia Industrial Pernambucana, 5 á ordem, 5 a Rodrigues. Lima & C, 3 a R. de Carvalho & C, 4 a F. de Azevedo & C, 1 a O. Bastos & C, 3 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Simões & Andrade, 2 a Maia & C, 12 a Olinto, Jardim & C, 8 a A. de Brito & C, 2 a Gonçalves Cunha & C, 8 a Meili Diethelm & C, 13 a Muller & C, 5 a Bernet & C, 2 a Rodrigues, Lima & C, 2 a A. Amorim & C.

Vidros 1 caixa a Companhia de Drogas 8 a G. de Mattos Irmãos, 1 a viuva de José de Araujo Veiga, 3 a A. R. C. Oliveira.

— Carga de Lisbôa:

Amostras 3 volumes a diversos.

Batatas 175 caixas a E. M. de Barros.

Cebolas 40 caixas a A. R. da Costa, 18 a Ferreira Rodrigues & C.

Chita 2 caixas a A. Mria & C, 1 a A. Santos & C, 1 a A. Brito & C.

Frutas 12 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

— Carga de Porto:

Azeite 1 caixa á ordem.

Agua mineral 2 caixas a A. Lopes & C.

Drogas 3 volumes a A. R. & Moreira.

Folhas de louro 4 fardos a Lopes Alheiro & C.

Palha de milho 1 caixa á ordem.

Vinho 70 barris a Pereira Faria & C, 31 e 20 á ordem, 100 a A. Soares & C.

EXPORTAÇAO

DIA 13 DE JULHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Bellucia, para New-York, carregaram:

Gomes de Mattos Irmãos & C., 35 fardos com 5400 kilos de pelles.

— No vapor allemão Itaparica, para Hamburgo, carregaram:

Laudy Brothers, 7300 kilos de páo-brasil.

J. V. da Silveira Lopes, 30000 kilos de páo-brasil.

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregou:

Victor Nuessen, 500 fardos com 79600 kilos de algodão em rama.

Para o interior

— No hiate nacional Neptuno, para Natal, carregaram:

Amorim Fernandes & C., 10 caixas com 600 kilos de feijão.

E. Martins, 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Oliveira & C., 4 1/2 barricas com 240 kilos de assucar branco.

Manoel Nunes, 50 saccos com 2100 litros de farinha de mandioca e 5 caixas com 150 kilos de doce em massa.

Antonio Campos, 5 barricas com fructas verdes.

Souza Mello & C., 10 barris com 820 litros de aguardente e 10 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional Camocim, para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 100/2 e 100/4 de barricas com 13850 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

C. Fernandes & C., 20 caixas com 280 kilos de velas de cera.

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio de Janeiro, carregaram:

F X. da Silva Guimarães, 5 caixas com plantas vivas.

Antonio Xavier e Silva, 469 saccos com 28140 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itanema, para Victoria, carregaram:

P. Ferreira & C., 50 pipas com 24.000 litros de aguardente.

— No vapor nacional Jaboatão, para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 4/2 barricas com 344 kilos de assucar branco, 3/2 ditas com 258 ditos de assucar refinado, 1/2 dita com 88 ditos de assucar mascavado, 30 saccos com 1860 litros de farinha de mandioca, 1 caixa com 20 kilos de doce em massa e 30 saccos com 2040 kilos de feijão.

J. S. Amaral & C., 5 barris com 440 litros de aguardente.

P. Alves & C., 77 barricas com 6305 kilos de assucar branco e 55 barris com 4700 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 150 saccos com 9125 kilos de assucar branco, e 45/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Araujo Motta & C., 100/4 de barricas com 5450 kilos de assucar branco.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Julho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 12	647:677$691	
Idem do dia 13	69:651$246	
		717:328$937

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Julho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 12	191:366$701
Idem do dia 13, sendo:	
Diversos impostos	13:912$731
Exportação	4:038$807
	212:318$239

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 12	1:117$622
Idem do dia 13	121$850
Total	1:239$472

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 12 de Julho de 1898

Entraram:

58 bois, pesando 6.875 kilos.	
241 kilos de peixe a 100 rs.	24$100
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
61 meias columnas a 600 rs.	36$600
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
52 cargas com fructas a 600 réis	31$200
111 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	55$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	16$800
105 logares a 500	52$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	30$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
8 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$600
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
24 compartimentos com comidas a 500	36$000
41 compartimentos com verduras a 600	24$600
102 cargas com farinha a 1$000	102$000
12 compartimentos com carne secca a 3$000	36$000
64 talhos a 1$050	192$000
	790$400
Rendimento de 1 a 10	8.004$900
Somma	8.795$300

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 13

Terra-Nova—42 dias, lúgar inglez "Clutha," de 244 toneladas, commandante O. F. Joyce, equipagem 9, carga bacalhau; a Seixas Irmão.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Eddystone, de Cardiff, a 14.
Maranhão, do norte, a 14.
Amazonas, do norte, a 14.
Gram-Pará, do norte, a 14.
Amasonas, do norte, a 15.
Mozart, de Liverpool a 15.
Orissa, da Europa, a 16.
Ville do Rosario, da Europa, a 16.
Olbers, do sul, a 16.
Planeta, do sul, a 17.
Danube, do sul, a 17.
Ebro, da Europa, a 19.
Pernambuco, do norte a 20.
Galileu, de New-York, a 20
Nile da Europa, a 21.
Oropesa, do sul, a 23.
Cordouan, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Medoc, do sul, a 27.
Portugal, da Europa, a 28.
Actor, de Liverpool, a 29.
Minho, do sul, a 29.
Clyde, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Rio e esc. *Maranhão*, 14, as 4 h.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 14, as 5 h.
New-York, *Olbers*, 16, ás 14 h.
Valparaiz e esc. *Orissá*, 16, as 12 h.
Santos e esc. *Ville de Rosario*, 17, as 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 17, as 4 h.
Southampton e esc *Danube*, a 17, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Ebro*, a 19, as 12 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, 20, as 4 h.
Bahia e Rio, *Galileu*, 20, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 21, as 12 h.
Plymouth e esc. *Oropesa*, 23, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc *Cordouan* 26, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h.
Bordeaux e esc. *Medoc*, a 27, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.
Southampton e esc. *Minho*, a 29, as 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, 31, ás 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Cluths.
Lúgar inglez Dóra.
Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Rosina.
Lúgar inglez Flora.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Maggy.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE CARDIFF

Barca norueguense Julim Palm.
Barca norueguense Ocean.
Barca norueguense Saron.

DE HAMBURGO

Barca allemã Victoria.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

DE PELOTAS

Patacho nacional Frederick.

DE NEW-YORK

Lugar inglez Luarca.
Barca nacional Victoria.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Franklin, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca suecca Victoria, varios generos.
Barca ingleza H. Isabel, bacalhão.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Galéra norueguense Eilida, carvão.
Patacho nacional Mirti, lastro.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

O Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Dartros, Empigens e Herpes

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratico nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas n-Largo do Corpo Santo n. 19, 1°. andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° ardar, das 10 ás 2 da tarde.

EDITAES

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado : si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita, o nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O director.

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Julho de 1898

EDITAL N. 22

Professora avulsa

Faço saber, de ordem do Dr Inspector Geral interino, a professora da cadeira do sexo feminino de Granito, Dina da Silva Coutinho, que o Dr. Governador do Estado por acto de 11 do corrente, considerou-a avulsa, sem vencimentos, visto não ter assumido o exercicio de sua cadeira no prazo que lhe foi marcado.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras :

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçadas em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapi he sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Julho de 1898.

O director,

M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 2 de Julho de 1898.— 1ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento A que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 que concorreram dentro do prso legal, aos officios de Tabellião ao publico judicial e notas, escrivão do crime, civil, orphãos, ausentes e residuos das execuções e do Jury do municipio de Cabrobó os seguintes cidadãos :

Major Francisco Alves de Carvalho Barros.

Cypriano Gomes de Sá Quirino.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Julgo de 1898.

EDITAL N. 20

Nomeação de professora e professoras declaradas avulsas.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Cabóclos, no Municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio d'aquella cadeira.

Assim como ás professoras Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula que, por actos de 2 e 4 do andante do mesmo Dr. Governador, foram declaradas avulsas sem vencimento, por não terem assumido o exercicio das cadeiras que lhe foram designadas no prazo marcado.

O Secretario,

Pergentino Saraiva d'A Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, em 8 de Julho de 1898.

EDITAL N. 21

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Felisbella Amalia de Miranda que, tendo sido transferida por acto de 4 do corrente a sua cadeira do povoado Macacos, do municipio de Gravatá, para o de Russinha do mesmo municipio, sem seu prejuizo, que lhe fica marcado o praso de 25 dias, a contar da data do presente, para assumir o exercicio.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

EDITAL

O Dr. José Julião Reguira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commerio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, será levado á 2.ª praça publica d'este Juizo, depois da respectiva audiencia do dia 14 do corrente mez, o bem seguinte :

A metade da casa terrea e seu respectivo terreno, a qual casa tem duas janellas e uma porta de frente. com frente de asulejo, com quatro quartos, cosinha independente o mais um quarto além da cosinha, com apparelho da Companhia Draynage ; tendo a referida casa cinco metros e dez centimetros de largura e vinte metros de fundo, com quintal, medindo dezoito metro de fundo, sita á rua do Vidal de Negreiro numero cento e setenta, a qual casa tendo sido avaliada por 6:000$000, foi a metade da dita casa á primeira praça por 3:000$000, e vai a 2.ª por 2:700$000, feito o abatimento da lei.

Dito bem vai á praça em virtude de penhora n'elle feita na execução pronunciada por José Ferreira Marques contra Candido Chaves da Fonseca

E não havendo lecitantes que cubram o referido preço irá dito bem á 3.ª praça com o espaço de 8 dias e abate de dez por cento na fórma da lei

E para que chegue a noticia ao conhecimente de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Julho de 1898. Eustaquio Cavalcante Lins Walcancer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

Edital de 1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se os volumes abaixo especificados, no caso de serem arrematados parconsumo, visto terem excedido o prazo regulamentar de sua estadia, fica pelo presente marcado o prazo de 30 dias aos respectivos interessados, para dentro desse prazo despachal-os e retiral-os da Repartição, sob pena de serem arrematados ás 12 horas do dia 6 de Agosto proximo vindouro nos termos da Consolidação das leis aduaneiras, livres de direitos e no estado em que se acharem.

Armazem n. 2

Diamante R S, cim H P P C aos lados, ns. 4 e 5, 2 caixas, peso bruto 62 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Actor," em Dezembro de 1894, consignados a R. & Santos, com ferros de cortar capim.

Idem n. 2234, cim N, ns. 5 e 6 (2 caixas), peso bruto 463 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Maskilyne" em Março de 1895 consignados á ordem, com papel tinto para estamparia.

Idem R, n. 8, 1 caixa peso bruto 158 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Edictor" em Outubro de 1894, consignada a Reis & Santos, com obras não classificadas de cobre e sj ligas, e ferramentas para artes e officios.

Quadrado B A n. 516, 1 caixa, peso bruto 89 kilos ; de Hamburgo no vapor allemão "Paraguassú," em Fevereiro de 1885 consignada á ordem, com camisas lisas de algodão, gravatas de seda e de algodão, thesouras mecanicas e obras de borracha.

X X V I I, n. 16, 1 caixa, peso bruto 13 kilos de Liverpool no vapor inglez "Explorer," em Abril de 1895, consignada a Reis & Santos, com obras não classificadas de ferro batido pintado.

Idem n. 14, 1 caixa peso bruto 180 kilos, procedencia e consignação idem, contendo ferros de engommar.

Idem n. 15, 1 dita, peso bruto 105 kilos, procedencia e consignação idem, com obras de ferro batido pintado e galvanisado, e roldanas de ferro.

W C L n. 1566, 1 caixa, peso bruto 90 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Neli," em Setembro de 1895, consignada a M. C. Lobo, contendo brim de linho lise, tecido não classificado de seda, collarinhos de linho e tecidos de seda lisa.

Diamante n. 5709, ns. 9235, 1 fardo, peso bruto 539 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Bellaura," em Novembro idem consignado á ordem, com fio de véla.

D C. n. 01. 1 caixa peso bruto 88 kilos de Liverpool no vapor inglez "Explrer" em Outubro idem ; consignado á Dallas Clunie, contendo garrafas de vidro n. 1 para serviço de mesa.

Diamante L cim M C, n. 424. 1 caixa peso bruto 48 kilos ; da mesma procedencia, consignado a M C. Lobo, com tecidos do seda não especificado e meias de algodão compridas e curtas.

S & C cim F L n. 4. 1 caixa peso bruto 58 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Argentina" na mesma data, consignado a Theo. Just. com capsula para garrafas.

M C L n. 2137. 1 caixa peso bruto 30 kilos, do Havre no vapor francez "Chile" em Novembro idem, consignado a Manoel de C. Lobo, com tecidos de seda lisas.

Quadrado B A n. 700. 1 caixa peso bruto 95 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Paraguassú," em Fevereiro de 1895, consignado á ordem, com camisas de algodão lisas.

H E n. 1286. 1 caixa peso bruto 28 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Argentina" em Outubro, idem, consignado a Alvaro B. Dias Ferreira, contendo obras de passamaneria.

M J M n. 508 e 514. 2 caixas peso bruto 644 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Scholar," em Fevereiro de 1894, consignado á ordem, contendo cartas de jogar em folhas.

F S & C n. 915. 1 caixa peso bruto 80 kilos, de Hamburgo no vapor francez "Ville de Buenos-Ayres," em Novembro de 1895, consignado a Faria Sobrinho & C., com obras impressas de mais de uma côr

F D B n. 9103 1 caixa peso bruto 23 kilos, do Havre no vapor francez Corsica, em Junho, idem, consignado a Francisco d Bronge, com bandejas de papelão, quadros de metal. 1 esteroncapio e varios utensilios.

Alfandega de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.

O Inspector,

Hermino Rodrigues de Souza Fraga.

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Procurador Fiscal do Thesouro do Estado, convido aos Srs. Tenente-coronel João Rodrigues de Moura, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, José Lopes Alheiro Sobrinho e José de Azevedo Maia e Silva contractantes do fornecimento de abastecimento do Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha a virem a Secção de Contencioso assignar os respectivos contractos, sob pena da lei.

Secção do Contencioso da Secretaria da Fazenda, 7 de Julho de 1898.

O 1º Official,

Augusto Paulino da Silva.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gameleira, orçada em 8:720$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das oorss, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,

M. Brunet

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros.

A Directoria da Associação dos Mercieiros, convida aos Srs. Mercieiros que se julgarem prejudicados com as classificações feitas pelas commissões parciaes a apresentarem suas reclamações até o dia 20 do corrente, no pateo do Carmo n. 1 afim desta Directoria proceder como fôr de justiça.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros 14 de Julho de 1898.

Antonio Francisco da Silva Braga.

1.° Secretario.

Commando do 2.° Districto Militar do Recife, em 12 de Julho de 1898.

Determina o cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do districto, o comparecimento neste quartel general, do tenente do 40.° batalhão de infantaria Candido Borges Castello-Branco, que se acha ausente por excesso de licença.

Abilio Augusto de Noronha e Silva, Capitão-secretario.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Accionistas que acham-se ao seu dispor no escriptorio desta Companhia, os balanços e contas do anno social proximo findo.

Ceciliano Mamede, Director-gerente.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende quinze acções de ns. 236 á 210. 776 á 780 e 856 á 860 do valor de 200$000 realisados cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar as suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia 15 do corrente.

Recife, 7 de Julho de 1898.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

José Ferreira Marques.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

São convidados os socios desta Associação a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente, ás dez horas da manhã, em sua séde, para assistirem á leitura do relatorio e do parecer fiscal e proceder-se a eleição da nova directoria e da commissão fiscal.

Recife, 1 de Julho de 1898.

Joaquim Monteiro da Cruz, 1.° secretario.

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 °/. ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,

Albino Narciso Maia,

Director-secretario.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

IMPOSTO DE CLASSE

A Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco faz sciente aos Srs. contribuintes, que, em virtude do officio n. 1 de 1.° de Julho corrente, do Illm. Sr. Dr. Administrador interino da Recebedoria do Estado, vai proceder a distribuição do imposto de classe da tabella A ns. 7, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 46 e 48 da lei n. 315 do orçamento vigente estadoal, segundo as instrucções de 1 de Agosto de 1896.

Para a execução pois do que fica dito, passou a nomear as commissões infra, que deverão apprensentar seus trabalhos no praso de 8 dias.

Commissões

N. 7

Climaco da Silva.
Costa Martins & C.
José Bernardo Ferreira.

N. 19

Herdeiros Bowman.
Allan Paterson.

N. 20

João de Aquino Fonseca.
José Ferreira & C.
José Soares de Seixas.

N. 21

Antonio Augusto de Lemos.
J. S. Amaral.
Barbosa & C.

N. 22

Emilio Billion.
Gaspar Paill.

N. 23

Antonio da Silva & C.
Manoel Baptista Seve.
Antonio F. da Cruz

N. 24

Braga, Sá & C.
Ayres dos Reis & C.
Paiva, Oliveira & C.

N. 27

José de Souza Mello.
Tavares Freire & C.
Leite, Bastos & C.

N. 29

Ferreira & C
Tiburcio de Oliveira.
J. Mlicharock.

N. 31

Herdeiros de José dos Passos Guimarães.
Casimiro Fernandes & C.

N. 32

Tondella Cockles & C.
Soemment & C.
Ramiro Costa & C.

N. 33

Préalle & C.
Henri Vagley.
Eduardo Paiva & C.

N. 34

João Francisco Leite.
Auguste Honorato de Miranda.
Visnuto Raul.

N. 35

Silva, Fernandes & C.
S. H. Spieller.

N. 39

Manoel Joaquim de Miranda.
Jornal do Recife.
A Provincia.
Diario de Pernambuco.

N. 43

Azevedo & C.
Manoel Joaquim de Miranda.
Moreira & C.

N. 46

Emilio Billion.

N. 48

Guarino de Souza Peixe.
Domingos José Ferreira & C.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 9 de Julho de 1898.

J Thimes Pereira Junior, 1.° Secretario.

Banco da Republica do Brasil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.° andar, paga-se do dia 15 do corrente mez em diante, o 11.° dividendo das acções deste Banco, na razão de 6$000 por cada acção.

Recife, 11 de Julho de 1898.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

De ordem da Directoria, convido de novo aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresedtado pela commissão especial nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a daptar-se, no caso contrario, deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia.

Essa assembléa geral será a ultima, e funccionará nos termos da lei com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 6 de Julho de 1898.

Domingos José Ferreira, Director-secretario.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a receber o dividendo do primeiro semestre deste anno, a razão de 10 °/. ou 8$000 por acção.

Das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.° andar.

Recife, 13 de Julho de 1898.

José João de Amorim, Director-secretario.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco, á comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 14.° dividendo de suas acções, a razão de 10 °/. ao anno.

Banco Popular, 9 de Julho de 1898.

Albino Moreira Maia, Director-secretario.

Companhia de Seguros contra Fo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

José Ferreira Marques.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000 000 0,0,0

Fundos accumulados £ 5 76.19

POLHMANN &C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur, Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.° 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1° andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim R. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.° andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marques de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successor de J. Pur- Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.° de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a Pantação, cardenoçaon	Rua Duque dexias Can. 37.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 180[illegible]

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n 10

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

Commandante Baillemont

Espera-se da Europa até o dia 19 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs Recebedores [illegible] clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se do Sul até o dia 23 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool		1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.° andar

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orissa

Commandante A. Hamilton

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.° andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Esperado do norte até 14 do correntes, seguirá sem demor para Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Amazonas

Commandante Silva

Esperado do norte até o dia 15 do corrente voltará sem demora para Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e seguirá para S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Ebro

Commandante R. J. Hernaman

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Esperado até o dia 21 do corrente, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Minho

Commandante H. Dawies

Esperado em 29 do corrente, seguirá para Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O vapor

Clyde

Commandante T. W. Powles

Esperase do sul a 31 do corrente, e seguirá para Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Marinho 7.°

Recebe carga para o Rio Grande e Pelotas, e sahirá nestes dias.

A tratar á rua do Commercio n. 9 com M. M. da Nova

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Planeta

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

De um lindo chalet no largo do Bom-Gosto, rua dos artistas, na Torre, com 2 salas, corredor, 5 quartos, cozinha e quarto de banho, quintal, tendo a casa 30 palmos de frente e 108 de fundo, em terreno proprio com 40 palmos de frente e 216 de fundo.

Quinta-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana
2.° Leilão

De uma boa casa terrea de pedra e cal sita no importante arrabalde denominado Espinheiro á rua de Santo Elias n. 26, edificada em solo proprio, livre e desembaraçada de qualquer onus, tendo estado sempre alugada por 40$000 mensaes, acha-se limpa e asseiada, havendo diversos pretendentes para alugal-a, o que não se tem feito por ter de vender-se.

Quinta-feira, 14 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá a casa acima com os commodos seguintes: medindo o terreno 50 palmos de frente sobre 100 de fundo, terreno proprio e arborisado, 2 salas, 2 quartos, cozinha e terraço, muito fresca e que não se edifica hoje uma igual com menos de 4 a 5 contos de réis, no entanto será entregue pela offerta obtida no 1.° leilão, de 2:279$500 do Sr. Francisco Fernandes da Silva se não apparecer maior lance a qual acha-se aberta até amanhã ao meio dia hora do leilão para quem a quizer examinar.

Agente Pinto
Segundo e ultimo Leilão

Do patacho nacional «Julieta», com todos seus pertences, de conformidade com o inventario em poder do agente Pinto.

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Quinta-feira, 14 do corrente

Ao meio dia

Servindo de base a maior offerta

Agente Pinto
Leilão

De um cofre grande de Milner e sobre rodas, com todas as chaves.

Quinta-feira, 14 do corrente

Ao meio dia em ponto

Servindo de base a maior offerta obtida, isto por occasião do leilão de predios.

A' rua do Bom Jesus n. 45

Agente Oliveira

Leilão

De casa, moveis, cavallos e outros objectos existentes na casa perto de Ipotinga, estrada de Caxangá, pertencente ao espolio de Villarindo Manoel do Bomfim, e a requerimento do inventariante Augusto Manoel Antonio do Bomfim.

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

Na Ipotinga, casa acima

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão:

Uma casa taipa e bem feita coberta de telhas, no logar Ipotinga, com 2 janella de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto e cozinha; um terreno no mesmo logar com 200 palmos de frente e 480 de fundo, 2 cavallos, sendo 1 melado e outro alazão.

Moveis: cadeiras de junco, bancas de amarello, mesa de pinho, dita para jantar, marquezão e 2 cangalhas.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a casa, moveis e cavallos.

O trem é ás 9-45 da manhã para Ipotinga.

Agente Pestana

LEILÃO

De uma casa terrea (chacara) de pedra e cal sita á rua das Pernambucanas n. 23 A (Capunga, freguezia da Graça), murada na frente com gradil e portão de ferro, cercado de madeira o lado, livre e desembaraçada de qualquer onus, achando-se alugada pela quantia de 60$000 mensaes, pertencente ao espolio de Firmino Ricardo de Moraes de Mesquita Pimentel.

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.° andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento da inventariante D. Antonia Cordeiro Magalhães Pimentel, dos bens deixados por seu finado marido, a casa terrea (chacara) acima mencionada, com os commodos seguintes:

Duas janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal com 3 quartos, medindo a casa de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros, a qual será entregue pelo maior lance que apparecer.

Agente Oliveira

LEILÃO

De 2 terrenos á estrada de Caxangá, freguezia de Afogados, perto da estação de Cordeiro, pertencente ao espolio de D. Thereza de Jesus Cavalcante Pessoa.

Sabbado, 16 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante, levará a leilão:

Um terreno á estrada de Caxangá, perto da estação do Cordeiro, com 2 pequenas casas edificadas no mesmo terreno, as quaes são rendeiras, cujo terreno mede de frente 196 palmos e de fundo 840 palmos e terreno ennesgado para o fundo.

Um dito que fica no fundo do primeiro, denominado do Sacco, medindo de frente 580 palmos e de fundo 1.400, bastante arborisado e com muitos pés de coqueiros, terreno alagado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos terrenos.

Agente Pinto
LEILÃO

De uma casa no Monteiro

Quinta-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

O agente Pinto venderá em leilão, na quinta-feira, 14 de Julho, ás 11 horas, uma boa casa terrea, edificada em chãos proprios, recolhida da estrada cerca de 10 metros, sitio murado, na estrada de Apipucos n. 4, no Monteiro com terreno sufficiente para ter alguns animaes, ou para plantar capim, e muito fresco, o com commodo para grande familia com todos os confortos necessarios a vida, com agua e gaz encanado tendo 4 salas e 5 quartos alem do do apparelho e despensa no interior, e mais terraço, cozinha, quartos para creados e banheiros, sendo certo que tem estado alugado a 1:200$000 annuaes e que foi ella ultimamente reedificada.

Leilão

De um piano, 2 mobilias, quadros, espelhos, jarros, mesa elastica, guarda-louça, aparadores, camas francezas, marquezões, esteiras forro de salla, tapetes, cabides e muitos outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 16 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 5

Entrega em acto continuo.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rôlo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide do fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Vende-se um sitio com uma casa de tijolo, no ponto da parada do Sertãozinho, linha do Arrayal; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

— Aluga-se o 2.° andar da rua de S. Jorge n. 139, agradavel e salubre; chave na loja.

— Aluga-se a um casal um bom segundo andar e sotéa; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6 ás 9 horas da manhã.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira; a tratar no Caes de Capibaribe n. 30. Serraria Pernambucana.

— Vende-se a casa n. 8 A, da rua D. Vital, com 2 salas, 2 quartos-saletas, sotão interno, cozinha fora, agua encanada, Drainage, quintal murado e banheiro; a tratar na rua de S. Jorge n. 74, 2.° andar, das 6 ás 10 horas da manhã.

— AMA: Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, para fóra desta cidade; a tratar á rua larga do Rosario n. 23, armazem.

Ao commercio

O abaixo assignado participa que vendeu no dia 30 de Julho a sua mercearia sita á rua Gervasio Pires n. 31, ao Sr. Antonio da Silva Nogueira, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 13 de Julho de 1898.

Marcellino José Baptista.

Ao commercio

O abaixo assignado participa que comprou no dia 30 de Junho a mercearia sita á rua Gervasio Pires n. 31, ao Sr. Marcellino José Baptista, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 13 de Julho de 1898.

Antonio da Silva Nogueira.

Maxima Vianna da Rocha

Amalia Prudencia Alves de Lima e sua familia agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presadissima mãe, sogra, avó e cunhada, Maxima Vianna da Rocha e de novo convida para assistirem a missa que por su'alma mandam celebrar no corrente mez na igreja de N. S. do Carmo do Recife, pelas 8 horas da manhã do dia 15, antecipando-se gratos por este acto de religião e caridade.

D. Anna A. da Silva Valença

Manoel de Mendonça P. Barreto e sua mulher Cecilia Correia P. Barreto convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada sogra e mãi D. Anna A. da Silva Valença, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente, na capella de Ribeirão, 7.° dia de seu passamento; e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Raul Wright

Eduardo Wright, sua esposa, Annita de Ramy Galvão Wright, (ausente) Dr. Arthur de Miranda Pacheco, sua esposa, (ausente) Dr. Joaquim Quintanilla Netto Machado, sua esposa, (ausentes) Edmundo Wright, sua esposa, (ausentes) Barão e Baroneza de Ramy Galvão, ausentes Rosalinda, Rosabella e William Wright, (ausentes) Manoela Augusta Vieira de Carvalho, (ausente) Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho e sua familia, (ausentes) Dr. Bernardino Ferreira da Silva e sua familia, ausentes), convidam a todas as pessoas de sua amisade, para assistirem á missa do 7.° dia, que hará o eterno repouso da alma do seu fallecido irmão, esposo, genro, cunhado, sobrinho e primo **Raul Wright**, mandam resar na matriz de Santo Antonio, no dia 18 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã; e por esse acto de religião e caridade, desde já se confessam eternamente reconhecidos.

Henrique Fernandes Lopes

João Fernandes Lopes, (ausente) e Andrade Lopes & C., tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, na cidade do Crato, de seu presado primo e amigo Henrique Fernandes Lopes, convidam aos seus amigos e aos do finado para assistir as missas que mandam resar pelo descanço eterno de su'alma na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente, setimo de seu infausto passamento, pelo que se confessam gratos.

Henrique Fernandes Lopes

Antonio Fernandes Lopes tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido, na cidade do Crato, seu presadissimo pai Henrique Fernandes Lopes, convida aos seus amigos e parentes para assistir ás missas que manda celebrar no dia 15 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, setimo dia de seu infausto passamento, confessando-se desde já summamente grato a aquelles que comparecerem a este acto.

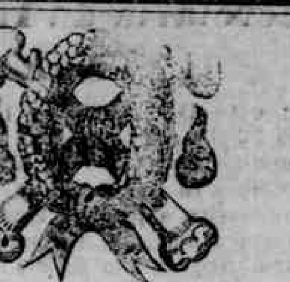

Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco

A familia Pernambuco, ainda immersa em profunda dôr pelo infausto passamento do seu querido chefe e amigo Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco, se confessa summamente grata a todas as pessoas que lhe têm demonstrado as mais sinceras provas de condolencia por aquelle inesperado infortunio, e de novo convida aos parentes e amigos que se dignem de assistir ao desembarque do corpo do mesmo pranteado chefe e amigo, e o qual terá logar no Caes da Lingueta, no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, quando deve chegar o vapor Planeta em que vem o referido corpo. Car. os a disposição.

Manoel Soares de Figueirdo

Primeiro anniversario

José Vieira Soares e Antonio Joaquim da Costa Sobrinho e testamenteiro do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, convidam aos amigos e parentes seus e do finado para assistirem á missa que mandam celebrar por sua alma, sabbado, 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 1.° anniversario de seu fallecimento. Desde já agradecem a todos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Aviso

Madame Berthe Leguin

Modista de Chapéos para Senhora e mininas participa a suas amigas e freguezas que mudou seu atelier para a Rua da Imperatriz n. 2 1.° andar onde aguarda suas honrosas visitas das 10 horas da manhã as 4 da tarde.

Carne verde

Aluga-se na rua Barão de Itamaracá n. 2, (Espinheiro) um quarto proprio para assougue, magnifico ponto, por ser junto á uma venda; a tratar na mesma.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, boas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmão, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; a tratar com Wanderley & Bastos rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gameleira.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

Vaquetas e cordavão

Vaquetas, cordavão, sollas e respas vende-se barato, na rua da Palma n. 97.

Ao publico e ao commercio

Uma pessoa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, a pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas commerciaes que não se achem em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 23, 1.° andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

Hospital Pedro II

Compra-se sementes da jurubeba, folhas de caroba (da miuda); e ainda casco de mulungú e ipecacuanha preta.

Ao commercio

Pereira Pinto & C. declaram que o Sr. Joaquim Fernandes da Silva deixou de ser seu empregado desde esta data.

Recife, 11 de Julho de 1898.

Não se enganem

Josepha Maria da Conceição, viuva e inventariante dos bens do seu casal com José Gregorio de Sant'Anna, avisa a quem interessar possa que seu enteado José Gregorio do Patrocinio não póde vender parte alguma do sitio á rua de S. João da freguezia da Varzea, pois que a sentença por elle obtida do Superior Tribunal foi proferida em acção de manutenção, que apenas lhe dá a posse, mas não o dominio; e, a annunciante tem em juizo acção de reivindicação.

7 de Julho de 1898.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. 5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs. 12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. 3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. 12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc. 3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. 3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc. 3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc. 3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc. 5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc. 3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos 15$000
Castriôto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino 5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. 40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc. 3$000
Contos do Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc. 3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc. 2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc. 3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc. 3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc. 3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc. 3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc. 3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc. 3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc. 20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc. 3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara 5$000
O Dia de S. Nunes, romance, 1 vol. enc. 2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc. 5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. 12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc. 2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc. 5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos 6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro 3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc. 2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs. 50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc. 3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch. 1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch. 2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch 3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chávez, raro, 1 vol. broch. 2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch. 2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro 2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro 1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc. 2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch. 8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch. 2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor 2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch. 2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro [illegible]. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguinte affirmativa: «podemos, pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.° ANDAR

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas ajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Curso de escripturação mercantil

O abaixo assignado, tendo um curso de Escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futurosa carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao fôro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. Em contractos semestraes fará um abatimento de 20 % sobre a mensalidade.

Póde ser procurado á rua do Imperador n. 79, escriptorio do Dr. Esperidião Monteiro, de 12 ás 2 horas da tarde.

José Cavalcante da Costa.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalecentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

Rua do Barão da Victoria—43

Vapor locomovel

Vende-se um de dois e meio cavallos de força, com pouco uso.

Rua Barão do Triumpho n. 68, Recife.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Cacrs

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas de verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

ILLEGIVEL

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.ª de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando a cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes. quér estrangeiros, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois. a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 13$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$500.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500. 4$000 e 6$000
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para cobêrta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 e 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraia bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de coco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiras.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.ª de Março n. 1
antiga do Crespo

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E OR NSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Froxeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas rincipaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
Preparado por H. Rouquayrol
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que con minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia................ 26$000

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de G. Boyer

---

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos. — Curas por milheiros. — Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Srs. Medicos
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÉS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua **COR PRIMITIVA:**
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO
SALLÉS, Perf-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & C.ª, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

SÂNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT

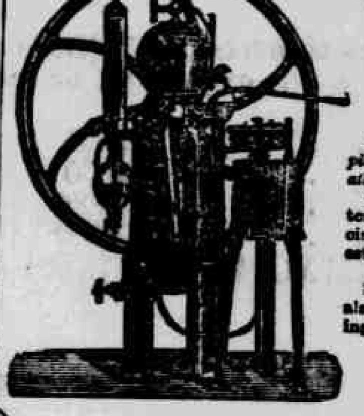

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo à pedido franqueado

ENXAQUECAS

Uma só dose de **Cérébrine**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.

A **CÉRÉBRINE** actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.

A **CÉRÉBRINE** deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS,* *e em todas as Pharmacias e Drogarias.*

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, **PARIS**

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7. Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia, e nas principaes Pharmacias.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se
da
CHAPA
extra sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & C.ie
STOCK Succ.r
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA,
DAS FILHAS DA CARIDADE
(*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*)
(105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a **ANEMIA** em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.

PH.ie DES GRANDS BOULEVARDS
178, rue Montmartre, PARIZ

Deposit.os em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE

QUINA LAROCHE
FERRUGINOSO

Recommendado aos Adolescentes na epocha do crescimento e nas *Formações* difficeis.
O **QUINA-LAROCHE** desenvolve as Forças do Sangue, excita o *Appetite*, fortalece o *Estomago*, combate a *Anemia*, a *Chlorose*, o *Lymphatismo* e abrevia a *Convalescença*.
Paris, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé
DE
DELANGRENIER
DE PARIS
Gozão de uma fama universal e numerosos officiaes certo
CONTRA AS
BRONCHITES - GRIPPE - INFLUENZA
e as irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE DE COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da mesa
em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H & C.º FRANCE — Haviland & C.º Limoges
Marca branca — Marca pintada
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo de crescimento.

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

---

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões
Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc

Campas electricas etc.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes [illegible]as. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de boa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne
2—Rua do Livramento—2

Fundicção geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 á 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de m[illegible] continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasdadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

DYSPEPSIAS REBELDES,
GASTRO-ENTERITES CHRONICAS,
GASTRALGIAS,
NEVROSES do ESTOMAGO,
DILATAÇÃO ESTOMACAL,
CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indisposições na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA
DE
UMBELINO ALVARES & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 33
PERNAMBUCO

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Na loja e Armazem das Estrellas
Durante 60 dias

LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHOES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito do fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de cores, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n 210

Pharmacia
Laboratorio e Consultorio
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

P. L. Randall

Precisa-se fallar com o Sr. acima, á rua Duque de Caxias n. 91, sobre negocio da Companhia Internacional de Bellas Artes

Ama

Precisa-se de uma ama á rua da Detenção n. 17 B.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1 1/2 metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme sêda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$000, 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho lizo e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavrado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março—16

Cerevja Bavaria de S. Paulo

Aunaie Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa

GARRAFAS LEGITIMAS !
Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

FOLHETIM (23)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

SEGUNDA PARTE

VIII

(Continuação)

Isso tentei lealmente, recalcando os soffrimentos do coração que sangrava, rebelando-me contra mim proprio por heroica força de vontade.

Depois, uma tarde, bastou para derrocar a minha resolução uma simples flor que a senhora me déra e eu fui encontrar dentro de um livro.

Cahi de joelhos; chamei em voz alta pelo seu nome no meio do silencio da noite; chamei-a em uma explosão de soffrimento mal contido, como uma criança chama por sua mãi; bati com a fronte na parede, e no dia seguinte de manhã parti...

Agora eis-me aqui, vejo-a, sinto-a perto de mim, respiro o perfume de seus cabellos, guardo nos meus os seus pequenos dedos, e não sei, mas parece-me que não vivo neste mundo e sim em outra parte qualquer... no céo... e sinto-me tão feliz que o coração se me afigura dilatar-se e estalar-me o peito de tão grande...

— Oh ! meu amigo ! disse Clara abandonando-se ao amplexo de Jorge com a alma deliciosamente elevada na palavra do moço, que vibrava no meio das trevas... falla mais... Ha muito tempo que esperava ouvil-o fallar assim... Talvez eu faça mal nisso .. mas depois de tantos dias de soffrimento e desespero, não é permittido a uma pobre creatura humana saborear um pouco de felicidade ?

E ella accrescentou, mais baixo, entre dentes :

— Principalmente quando é pela ultima vez.

Então Jorge, ajoelhado diante della, em attitude de adoração, tão deleitosa para os que amam pela primeira vez, contou lentamente com essa volupia rude, peculiar de quem conta suas proprias dôres, quão pavorosa fôra a sua tristeza nesses longos mezes, que dolorosas transes lhe fizera passar a partida repentina da moça e qual fôra a sua alegria, ao receber a carta, ainda que triste, que ella lhe mandara.

E emquanto fallava, multiplicando essas particularidades ternas, essas ninharias indiziveis com que o coração se abre inteiramente a outro coração, elle envolvia a moça em uma atmosphera de caricias leves e discretas, que lhe faziam estremecer a alma em longos fremitos

Depois fez-se silencio. Jorge não fallava mais.

Contemplava a moça com o olhar molhado de ternura.

Ella sentia-se attrahida, fascinada pelo effluvio desse olhar apaixonado, e brandamente cedeu á pressão do braço de Jorge que a puxava para si.

A lua nova levantava-se por traz de uma cortina de arvores sobria, dando ao céo uma nota suavemente exquisita.

— Clara ! Clara ! repetio Jorge, que ro-te mais do que a minha vida... mais do que tudo ! Deus mesmo não póde querer que seja despedaçado pelo destino um amor como o nosso, tão profundo, tão absoluto.

Dizendo essas palavras, elle inclinou-se tremulo para a moça e depoz-lhe um beijo no rosto; mas, com o movimento que ella fez para se desviar, os labios do moço tocaram-lhe os labios.

Ella estremeceu a essa caricia de fogo ! Surgio-lhe subito no espirito a imminencia do perigo a que, meio inconscientes, se entregavam

Reunindo toda a sua energia, Clara repellio-o brandamente.

Jorge levantou-se.

— Deixe-me, disse ella na occasião em que Jorge ia de novo travar-lhe da mão; eu faria mal se o escutasse por mais tempo.

Sua voz, que havia pouco era languida e terna, outra vez se tornara triste e solemne.

— Quer saber de uma cousa, Jorge ? Clara Delaroche não póde ser sua mulher. Não meneie a cabeça. Já não sou tão ingenua como era em Paris. Uma serie de tristes circumstancias fizeram-me adivinhar o sentido dessas phrases mysteriosas que pronunciou na nossa ultima entrevista no jardim.

Ainda não sei tudo... Não procuro tão pouco saber, porque só em pensar nisso o sangue gela-se-me nas veias e me parece que vou morrer.

Mas já sei o sufficiente para comprehender que entre mim e o senhor, ha um abysmo intransponivel.

Por uma força de vontade extraordinaria ella pronunciou estas ultimas palavras, articulando claramente cada syllaba.

O moço escutava-a de cabeça baixa, debalde procurando alguma cousa como resposta, e nada achando diante dessa attitude em que se revelava bruscamente uma mulher depressa experimentada nas lutas da vida.

— Sim, ainda ha pouco cedi aos enlevos de sua pessoa, que me é tão cara; escutei palavras que teria sido melhor não ter ouvido, porque foi mais uma dôr accumulada; mas consultei meu coração, e essa alegria, a maior, a unica, na intensidade, que tenho conhecido neste mundo, o coração me disse que não a perdesse, porque seria pela ultima vez.

— Que quer dizer ? exclamou Jorge; já ainda ha pouco pareceu-me ouvir sahir-lhe dos labios esta phrase.

— E não se enganou.

— Então ?

— Isso significa, Jorge, que aquella que sonhou um dia ser sua noiva se retira deste mundo para desposar aquelle a quem se votam as pobres raparigas como eu destinadas á solidão.

— Vai entrar para o convento ?

— Sim, meu amigo.

— Como foi que resolveu fazer tal cousa ?

— Oh ! muito simplesmente. Em minhas longas meditações de reclusa voluntaria, encarei a minha situação... Já não sou uma menina de collegio... Certos pensamentos e certos sentimentos depressa nos amadurece a razão.

Entrevi uma felicidade neste mundo. Digo-o francamente e em voz alta á face do céo, que nos ouve—a de ser sua mulher, apoiar-me ao seu braço, amal-o com todas as forças de meu coração, offerecer minha vida inteira em troca de sua ternura.

Essa felicidade—não tente convencer-me do contrario—é completamente impossivel.

Restava-me um partido : dar a Deus o que não podia fruir sobre a terra. É o que quero fazer, é o que farei.

— Espere ao menos. Os acontecimentos talvez nos reservem sorprezas.

— Não, meu amigo, o que ouvi basta. Uma machadada não poderia ser mais decisiva.

— E essa resolução é irrevogavel ?

— Sim, é irrevogavel.

— Quando tenciona executal-a ?

— Ainda não tenho época fixada. Mas será para breve. Tenho de tomar certas disposições em relação a meus pais.

— Ah ! Clara, a senhora acaba de despedaçar-me o coração, disse simplesmente Jorge.

Elle sentou-se pesadamente no banco e fincando os cotovelos nos joelhos, escondeu o rosto nas mãos, e de repente ouviram-se soluços de homem, soluços feitos de arrancos roucos, com os quaes parece que o proprio peito estala e se desconjunta.

Clara ajoelhara-se por sua vez e com maternaes palavras e carinhos de irmã procurava applacar essa grande dôr.

Jorge chorou por muito tempo. Depois levantou de repente a cabeça, passou bruscamente o lenço pelo rosto inundado de lagrimas e aspirou por vezes o ar, largamente.

— Perdôe-me, Clara, disse elle ; está tudo acabado !

Vim aqui ainda esperançado, apesar de tudo. A decisão que acaba de communicar-me acabrunhou-me de todo.

Senti uma angustia, um abatimento. Não acreditava que se pudesse soffrer tanto ! Agora já não tenho nada... estou forte... que devo fazer ?

— Conduzir-me á casa, distante d'aqui alguns minutos. Dê-me o braço.

O joven medico levantou-se e os dous puzeram-se lentamente a caminho atravéz do bairro adormecido.

A noite estava completamente escura. Nem um só ruido atravessava o silencio que assumia a essa hora uma grandeza commovente.

Ambos se calaram, percebendo a inutilidade de qualquer palavra trivial depois do que se haviam dito.

De vez em quando um delles sentia ligeiro tremor.

Quando chegaram diante da casa dos Delaroche, Clara retirou o braço. Ficaram immoveis, frente a frente ; não ousavam, porém, cruzar o olhar.

Um operario meio embriagado passou pela estrada.

Os dous esperaram que elle se afastasse, satisfeitos com esse incidente que lhes permittia adiar o desenlace por alguns instantes mais ; mas era preciso acabar.

Clara tomou uma resolução energica : poz a chave na fechadura e abrio um pouco a porta ; depois estendeu a mão a Jorge :

— Adeus... Jorge, disse ella com voz suffocada.

(Continua.

Typ. do Diario.